Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.828 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 18 DE MAIO DE 2.017 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.913, DE 10 DE MAIO DE 2.017

P. 17.853/17 *Dá nova redação ao inciso I, do Parágrafo único, do art. 30, da Lei Municipal nº 4.035, de 11 de março de 1.996, para dispor sobre isenção de pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, no âmbito do Município de Bauru e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I, do Parágrafo único, do art. 30, da Lei Municipal nº 4.035, de 11 de março de 1.996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 (...)

Parágrafo único. (...)

I - idosos com 60 (sessenta) anos ou mais de idade;" (NR)

Art. 2º Esta lei será regulamentada através de decreto do Poder Executivo indicando as condições sócio econômicas dos beneficiários segundo o disposto no inciso I, do art. 40, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), no prazo de 60 (sessenta) dias da sua entrada em vigor com efeitos a partir da sua publicação.

Bauru, 10 de maio de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de Iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.315, DE 24 DE JANEIRO DE 2.017

Edoc nº 10.375/17 *Estima a receita e fixa a despesa do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, para o exercício de 2.017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º O Orçamento-Programa do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, para o exercício de 2.017, discriminados nos quadros demonstrativos e anexos deste Decreto, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 144.607.206,00 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e sete mil e duzentos e seis reais).

Art. 2º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante da seguinte classificação econômica desdobramento:

1.0 RECEITAS CORRENTES	
1.1. Receita Tributária	R$ 1.669,00
1.3. Receita Patrimonial	R$ 13.158.518,00
1.6. Receita de Serviços	R$ 125.264.531,00
1.7. Transferências Correntes	R$ 142.135,00
1.9. Outras Receitas Correntes	R$ 945.827,00
SOMA	**R$ 139.512.680,00**
7.0 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.6. Receitas de Serviços Intra-Orçamentárias	R$ 5.094.526,00
SOMA	**R$ 5.094.526,00**
TOTAL DA RECEITA	**R$ 144.607.206,00**

Art. 3º A despesa é fixada neste Decreto em R$ 144.607.206,00 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e sete mil e duzentos e seis reais), observando a demonstração por Unidades e Categoria Econômica, a saber:

A – POR UNIDADES	
Unidade de Assuntos Jurídicos	R$ 1.605.000,00
Unidade Administrativa	R$ 18.460.000,00
Unidade Financeira	R$ 10.590.000,00
Unidade Técnica	R$ 12.799.800,00
Unidade de Planejamento	R$ 2.824.830,00
Unidade de Produção e Reservação	R$ 49.140.576,00
Unidade de Apoio Operacional	R$ 7.087.000,00
Unidade de Fundo de Tratamento de Esgoto	R$ 30.800.000,00
Unidade de Encargos Gerais	R$ 11.300.000,00
TOTAL	**R$ 144.607.206,00**
B – POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 44.970.830,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	R$ 140.000,00
Outras Despesas Correntes	R$ 83.470.376,00
SOMA	**R$ 128.581.206,00**
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	R$ 15.211.000,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	R$ 315.000,00
SOMA	**R$ 15.526.000,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Reserva de Contigência	R$ 500.000,00
SOMA	**R$ 500.000,00**
TOTAL	**R$ 144.607.206,00**
C – POR FUNÇÃO	
17 - Saneamento	R$ 133.307.206,00
28 - Encargos Especiais	R$ 10.800.000,00
99 - Reserva de Contingência	R$ 500.000,00
TOTAL	**R$ 144.607.206,00**

Art. 4º Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir por créditos suplementares do orçamento contido neste Decreto:

I – Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite da inflação do exercício, medido pelo IPCA, calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária e observando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II – Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a folha de pagamento de ativo, inativos e pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior desses recursos e do seu excesso de arrecadação no exercício;

II - Abertos mediante a utilização na forma prevista no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

§ 2º Observados os limites a que se referem os incisos I e II, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada neste decreto;

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, conforme autorizado no art. 47, XIX, a, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 21, de 14 de fevereiro de 2.006).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.017.

Bauru, 24 de janeiro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.399, DE 15 DE MAIO DE 2.017

P. 35.427/13 *Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Mobilidade e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado por 04 (quatro) meses ou até o término do processo eleitoral, o mandato do Conselho Municipal de Mobilidade, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB
TITULARES:
Fabiana Aparecida Trevisan de Lima
Fausto Cezar Bertoldo Tigre
SUPLENTES:
Alexandro de Quadros Miranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
TITULARES:
Talita Ribeiro Soares Moura
Ellen Beatriz Santos Fonseca de Castro
SUPLENTES:
Gilson Alberto Lopes
José Wilson de Macedo Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO
TITULARES:
Julio Cesar Rodrigues Gonçalves
Ana Maria Cabonieri
SUPLENTES:
Bruno Sandre Porto
José Carlos Macedo Gregório

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
TITULAR: Carla Alves
SUPLENTE: Marcia Magoga Cabete

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DER
TITULAR: Natalino Yoshihide Meyagusku
SUPLENTE: Não indicou

POLÍCIA MILITAR
TITULAR: José Sérgio de Souza
SUPLENTE: Marlon Tosta Duarte

POLÍCIA CIVIL
TITULAR: Dernival Mauro Inforzato
SUPLENTE: Cássia Regina Viranda Cancian

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
TITULAR: José Fernando Camargo Barros
SUPLENTE: Wilton Dias da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TITULAR: Roseli Cristina Leme Pocay
SUPLENTE: Sarah Boaventura Silva Martinelli

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SAGRA
TITULAR: Marcelo Ryal Dias
SUPLENTE: João Carlos Benício

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE
TITULAR: Davidson Romano Mendes
SUPLENTE: Elton Rafael Alves de Oliveira

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEAR
TITULAR: Daniel Cavalcante
SUPLENTE: Nelson Afonso Junior

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI
TITULAR: Ana Maria de Michieli Benjamim
SUPLENTE: Gilson Miguel Aude

Pastoral da Pessoa Idosa - PPI
TITULAR: Maria Helena Bragança Albanesi
SUPLENTE: Maria Irene Sanches Guerini

Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru e Região - AAPIBR
TITULAR: Ubaldo Benjamim
SUPLENTE: Mário da Paz Pereira

Clube de Cicloturismo do Brasil
TITULAR: Fábio Eduardo da Silva
SUPLENTE: Edenilson Rogério Verissimo

II - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Serviço Nacional de Aprendizado dos Transportes – SEST/SENAT
TITULAR: Milton Yugi Yamada
SUPLENTE: Fabio Mitsuro Ishikawa

III - ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação do Álcool, Etanos, Bioetano e Biocombustível de Bauru e Região – SP - SINDQUIMBRU
TITULAR: Vanderlei Aparecido de Oliveira
SUPLENTE: Mario Henrique Pereira Lourenço

Central Única dos Trabalhadores - CUT Subsede de Bauru
TITULAR: João Carlos de Andrade
SUPLENTE: Francisco Wagner Monteiro

IV - TRABALHADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
TITULAR: Marcos Roberto da Silva, trabalhador da Empresa Transportes Coletivos Grande Bauru Ltda

V - ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA

Universidade do Sagrado Coração - USC
TITULAR: Salete Regiane Monteiro Afonso
SUPLENTE: Ester Tereza Senger Petroni

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP
TITULAR: Renata Cardoso Magagnin
SUPLENTE: Gustavo Garcia Mazato

Universidade Estadual de São Paulo – Prefeitura do Campus USP de Bauru
TITULAR: Wellington Coelho de Aquino

ENTIDADES E CONSELHOS DE CLASSE

Ordem dos Advogados do Brasil São Paulo – 21ª Subseção Bauru
TITULAR: Eduardo Jannone da Silva
SUPLENTE: Claudemir Fernandes Sandrin

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP 06 - Subsede Bauru
TITULAR: André Alexandre Adalgizo Padovese
SUPLENTE: Sandra Helena Sposito

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS OPERADORAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL (COLETIVO)
TITULAR: José Edson Alves (Empresa Transportes Coletivos Cidade Sem Limites)
SUPLENTE: José Antonio Jacomelli (Empresa Transporte Coletivo Grande Bauru Ltda)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2.017.

Bauru, 15 de maio de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.400, DE 16 DE MAIO DE 2.017

Edoc nº 34.334/17 *Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos afastamentos e impedimentos legais da Secretária.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado o servidor JORGE LUÍS NÓBREGA, portador do RG nº 18.812.576-0, para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.017.

Bauru, 16 de maio de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

A Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida, informa que o sorteado do Residencial Chácara das Flores I será indicado para assinatura de contrato. Cabe ressaltar que o contrato será emitido mediante o aval da Caixa Econômica Federal.

NOME	CPF
DOUGLAS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	403.442.178-92

Bauru, 18 de maio de 2017.

Equipe Técnica da Coordenadoria de Habitação de Interesse Social - PMCMV

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

A Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida, convoca **COM URGÊNCIA** os munícipes que se encontram em situação de pendência documental do **Residencial Manacás** a comparecer na Coordenadoria da Habitação de Interesse Social, localizado na Avenida Nações Unidas nº30-31 – Jd. Panorama (COHAB), do dia 22/05/17 a 26/05/17 das 8hs as 12hs, munidos dos documentos originais: RG, CPF e comprovante de residência, com a presença dos titulares e cônjuges. Sendo que o não comparecimento nesse período poderá acarretar a exclusão no Programa Minha Casa Minha Vida.

NOME	CPF
Ada Carla Madeira	31832149897
Aderson Pedro Leme	7887731860
Ana Lucia Alves dos Santos	29591257899
Angelica Aparecida Alves Cardoso	44440371809
Edmar Gomes dos Santos	72779462191
Elizabeth Duarte Morao	25261312868

Joyce Cristina de Oliveira Fernandes	34215917840
Keity Cristina Elias dos Santos	39876882899
Larissa Gabrielle Ferreira Dos Santos	43725413843
Leticia Azevedo De Almeida	35938907802
Lucivane Freitas	30662177878
Maria Freire De Macedo	93603967887
Marli Dias Pedro	28789108850
Roberta Martins Da Rosa Silva	26932181878
Rosangela Aparecida Vilela	35081434817
Suellen Alves Teodoro	44682540840
Tatiane Maria Dos Santos	33210664838
Ana Cristina Henrique de Souza	32673802860
Dulcineia Aparecida de Jesus	37796184867
Giovani Alves Sobral	40474187810
Joao Soares da Silva	43655637349
Karla Bruna Fonseca	36854568811
Marli Dias Pedro	28789108850
Marivalda Conceição Da Silva	49452452587
Maria Freire De Macedo	93603967887
Neide Da Graça Gomes	03461129828
Paloma Daiana Da Silva	35735625829
Silvana Cristina De Souza	35088547870
Lucilene Aparecida Mateus	31160501807

Bauru,17 de maio de 2017.

Equipe Técnica
Coordenadoria de Habitação de Interesse Social
PMCMV

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.291/17 - PROCESSO Nº 35.832/16 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU **- CONTRATADA:** MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 35.832/16, a fornecer ao CONTRATANTE, 09 (NOVE) MOTOSSERRAS: MOTOR CILINDRADA 70 CM³; POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3600 W (4,9 CV); VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA 12500 RPM; RELAÇÃO PESO/ POTÊNCIA DE NO MÁXIMO 2,0 KG/ KW; LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CORRENTE; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL ENTRE 600 CM³ A 900 CM³; CAPACIDADE DO TANQUE DO ÓLEO ENTRE 360 CM³ A 420 CM³; SABRE COM COMPRIMENTO ENTRE 40 E 50 CM; TRAVA DE ACELERADOR; PROTETOR DE MÃO DIANTEIRO; FILTRO DE AR SUPERDIMENSIONADO E DE FÁCIL MANUSEIO; ROTAÇÃO DE NO MÁXIMO, 13.500 RPM, também descritos no Anexo II e IX do Edital nº 475/16 **- PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 17.628,84 **– MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 321/16 – **PROPONENTES:** 07 - **ASSINATURA:** 10/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.989/16 – PROCESSO Nº 3.546/16 – **CONTRATANTE**:- MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** HP CALADO – ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: "4.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes." Por via de consequência será acrescido ao valor original do contrato a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) valor mensal, totalizando o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por 24 (vinte e quatro) meses, que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros." - **ASSINATURA**: 02/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françoso
Secretário

SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DISPONÍVEL

A Secretaria Municipal de Administração informa que foi finalizada a implantação do novo sistema de consignação em folha de pagamento, o *Consignet*, que já se encontra disponível para acesso dos servidores e consignatárias.

O *link* de acesso ao sistema está disponibilizado no portal do servidor, no site da Prefeitura, e a senha de acesso deverá ser retirada junto a Divisão de Administração e Expediente de sua respectiva secretaria.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013

FARMÁCIA	
DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442	Desconto de 8% nos medicamentos, com desconto em folha de pagamento. Sem taxa de entrega.
DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057	Amplo estoque de Medicametos (Referência, Genéricos, Similares e Fitoterápicos) e Perfumaria, Entregas em Domicilio (Sob avaliação de taxa conforme distância)
	Grandes Promoções (Descontos fixos) e Atendimento por WathsApp (14) 99822-5044
DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwirgens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Descontos variados de acordo com a classificação de produtos, além do prazo que varia conforme a data da compra e fechamento do convênio.
FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Produtos promocionais, com desconto em folha de pagamento,
	Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória, demais regiões taxas de R$ 5,00 a R$ 8,00.
FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Descontos de 4 a 30% em medicamentos, com desconto em folha de pagamento
FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R$30,00 (trinta reais).
FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo.
	Promoções de até 60% de desconto, com desconto em folha de pagamento.
MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 GeiseL, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopatias. Entrega em toda a cidade, com taxa de R$5,00, com desconto em folha de pagamento.
S.A. Yoshimura & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% em medicamentos e produtos, inclusive produtos promocionais e genéricos, com desconto em folha de pagamento.
PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Descontos especiais de 12% em todos os produtos e medicamentos; estoque variado de medicamentos e perfumaria.
	Disponibiliza aplicação a domicílio; farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.
ODONTOLOGIA	
ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de apenas R$22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva;
	Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações;
	Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211); etc.
CURSO	
FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570	Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes diretos, com desconto em folha de pagamento. Total assistência de prestação de serviços em óculos, lentes de contato e cuidados da visão.
ÓTICA	
Ótica Olhares - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x, com descontos em folha de pagamento); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x com descontos em folha de pagamento).
ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Descontos de 20% em armações de óculos, inlcusive solares de várias grifes, com consignação em folha de pagamento aos servidores e seus dependentes.

PAPELARIA	
JALOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/ SERASA, com descontos em folha de pagamento.
IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
INFORMÁTICA	
Enter Note - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967 - sonny.umino@enternote.com.br	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor).
	Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)
SEGUROS	

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Previdência Privada com consignação em folha de pagamento
	Coberturas: - Morte Natural; - Morte por acidente; - Invalidez por Acidente ou Doença; - Morte e Invalidez do Cônjuge; - Doenças Graves; -Diárias por Incapacidade Temporária; - Participação em Sorteios; - Seguro de Assistência Funeral.
	Serviços Assistênciais (Para contribuições de R$50,00 mensais, exceto SAF, PGBL e VGBL): serviços de acordo com seu perfil,como: suporte técnico em informática e orientação nutricional.
	Assistência Personal Care: - Assistência Residencial; Assistência Automotiva; Assistência Nutricional e Assistência Medicamento.
Zurich Minas Brasil - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP - 0800-7071337 / (11)2313-8682	Tranquilidade para a família no momento mais deliciado das nossas vidas.
	Cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana, em qualquer local do Brasil e do mundo.
	Podem participar do seguro todos os servidores e cônjuges, observadas as condições para adesão.
	O seguro não responde por dívidas, não entra em inventario e não sofre desconto de imposto.
	Assistência Funeral para o servidor, cônjuge e filhos em qualquer lugar do mundo com traslado do corpo sem limite de quilometragem.
	Possibilidade de estender a Assistência Funeral para pai, mãe, sogro, sogra ou para 05 pessoas indicadas pelo servidor, observada as condições para adesão.
	Assistência à viagem com mais de 14 serviços, dentre eles: Transporte para regresso do servidor em caso de: lesão e doença do mesmo, falecimento de parentes ou roubo da residência enquanto o servidor estiver ausente.
	Desconto diretamente no holerite.
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento
	Indenização por Morte qualquer causa.
	Indenização por Invalidez parcial/total por acidente.
	Assistência Funeral familiar 24 hs.
	DIT- Diária por incapacidade temporária (Afastamento do trabalho no caso de qualquer acidente).
	Indenização por morte do Conjuge.
	Assistência Veículo 24 hs.
	Sorteio de 10.000,00 semanal pela Loteria Federal
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo com desconto em folha de pagamento.
EMPRÉSTIMO	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
CCB BRASIL S.A CRÉDITO - Avenida Paulista, 1048 Bela Vista, São Paulo - SP - (11) 9686-7271/3106-8403	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento;
BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Precidente Juscelino kubitschek, nº 2041, Vila Olimpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei nº 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
CARTÃO DE CRÉDITO	
FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455	Benefícios ACCREDITO
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Cartão de Crédito Internacional Mastercard, aceito para compras de produtos ou serviços em milhões de estabelecimentos no Brasil e no Exterior.
	Margem de 10% para cartão, sendo que não concorre com empréstimo.
	Limite de crédito acima dos padrões do mercado. O limite de crédito de até 20 vezes o valor da margem reservada.
	Por se tratar de cartão consignado, no mês que houver saldo devedor será enviado para desconto em folha 10% sobre o saldo devedor, limitado a RMC.
	O cartão consignado do Banco Daycoval não cobra anuidade ou taxas administrativas do titular. É gratuito. Sem consulta ao SPC e SERASA.
	Fatura por e-mail previamente cadastrado na digitação da proposta ou indicado pelo cliente quando do desbloqueiodo cartão ou via Site: www.bancodaycoval.com.br.
	Compras à vista e parceladas de 2 a 15 vezes sem juros, conforme planos oferecidos pelo lojista. Dependendo da data da compra ele ainda ganha até 40 dias para começar a pagar.
	Saques de até 90% do limite do cliente.
	Taxa de juros super reduzida. Caso o cliente queira financiar o saldo, a taxa de juros é praticamente 1/3 das taxas praticadas nos cartões convencionais.
	Cartão com a tecnologia Chip. O que há de mais seguro em cartão de crédito.
	Possibilidade de aprovação do 2º cartão consignado, desde que, o servidor possua margem disponível.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

RESOLUÇÃO S.M.A Nº 12/2017

Cria o Grupo de Trabalho para transformar dados e informação em conhecimento para a elaboração de planos de ação em situações de absenteísmo, segurança, medicina do trabalho e outros da Prefeitura Municipal de Bauru.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 5.804/2009;

Considerando o contrato de prestação de serviço de assistência à saúde dos servidores públicos municipais celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bauru e a empresa Assistência Médico e Hospitalar São Lucas; a existência de vasta quantidade de dados e informações de caráter quantitativo e qualitativo sobre consultas médicas, exames, terapias, internação e outros, para os 3856 servidores ativos, 1802 servidores inativos e 6145 dependentes, e a necessidade da Secretaria da Administração de transformar dados e informação em conhecimento, através de análises estruturadas, visando a elaboração de planos de ação para as situações de absenteísmo, segurança, medicina do trabalho e outros, e

Considerando a autorização expressa do Senhor Prefeito Municipal Clodoaldo Gazzetta no procedimento administrativo nº 27800/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para transformar dados e informação em conhecimento para a elaboração de planos de ação em situações de absenteísmo, segurança, medicina do trabalho e outros no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Camila Fernanda Toledo, matrícula 30.190;
- Maercy Peron Ferreira, matrícula 28.296;
- Marcela Palaro, matrícula 28.529, e
- Zenir Alvarenga Alves, matrícula 29.361.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora Zenir Alvarenga Alves.

Art. 4º. Prazo de conclusão dos trabalhos: Procedimento contínuo.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de maio de 2017.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO

Secretário Municipal da Administração

RESOLUÇÃO S.M.A Nº 13/2017

Cria o Grupo de Trabalho para organização do arquivo que atende a gestão de documentos do Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria da Administração.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 5.804/2009;

Considerando a necessidade de organização do arquivo da Secretaria da Administração, e a consequente liberação de espaço físico e melhoria na gestão de documentos;

Considerando a necessidade de elaboração e aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade em documentos públicos, conforme determina a Lei Federal 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando a necessidade de proporcionar o acesso à informação, previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei 12.527/2011, e

Considerando a autorização expressa do Senhor Prefeito Municipal Clodoaldo Gazzetta no procedimento administrativo nº 27799/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para organização do arquivo que atende a gestão de documentos do Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria da Administração.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Adriana de Moura, matrícula 30.091;
- Murillo Aparecido Placo, matrícula 24.233, e
- Zenir Alvarenga Alves, matrícula 29.361.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor Murillo Aparecido Placo.
Art. 4º. Prazo de conclusão dos trabalhos: 90 dias após a publicação.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de maio de 2017.
DAVID JOSÉ FRANÇOSO
Secretário Municipal da Administração

RESOLUÇÃO S.M.A Nº 14/2017

Cria o Grupo de Trabalho para análise e elaboração do Termo de Referência do edital de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência à saúde dos servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Bauru, em atendimento à Lei Municipal 4706/2001.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 5.804/2009;

Considerando o vencimento do Contrato nº 7035/2013 em 24 de julho de 2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bauru e a empresa Assistência Médico Hospitalar São Lucas, em cumprimento à Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001, que instituiu o benefício de assistência médica aos servidores públicos municipais;

Considerando a necessidade de análise e elaboração do Termo de Referência do edital de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência à saúde dos servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Bauru, em atendimento à Lei Municipal 4706/2001, e

Considerando a autorização expressa do Senhor Prefeito Municipal Clodoaldo Gazzetta no procedimento administrativo nº 27798/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para a análise e elaboração do Termo de Referência do edital de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência à saúde dos servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Bauru, em atendimento à Lei Municipal 4706/2001.
Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
- Daniela Teixeira Viudes, matrícula 29.805;
- Donizete do Carmo dos Santos, matrícula 21.259;
- Erika Maria Beckmann Fournier, matrícula 28.847, e
- Zenir Alvarenga Alves, matrícula 29.361.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora Zenir Alvarenga Alves.
Art. 4º. Prazo de conclusão dos trabalhos: 180 dias após a publicação.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de maio de 2017.
DAVID JOSÉ FRANÇOSO
Secretário Municipal da Administração

RESOLUÇÃO S.M.A Nº 15/2017

Cria a Comissão Especial de Gestão de Convênios e/ou Contratos no âmbito do Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria da Administração.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 5.804/2009;

Considerando a necessidade de realização de uma gestão eficiente de Convênios e/ou Contratos, no âmbito do Departamento de Avaliação Funcional;

Considerando a realização de convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bauru e diversas empresas do comércio em geral, em conformidade com a Lei Municipal nº 6343/2013;

Considerando os contratos números **7196/2014**, referente ao fornecimento de vale transporte aos servidores públicos municipais, celebrado com a empresa TRANSURB; **7845/2015**, referente ao fornecimento de vale transporte aos servidores que atuam em fiscalização, celebrado com a empresa TRANSURB; **7035/2013**, referente ao plano de saúde dos servidores, celebrado com a empresa Assistência Médico Hospitalar São Lucas; **8229/2016**, referente ao fornecimento de vale alimentação, celebrado com a empresa Verocheque Refeições Ltda, e

Considerando a autorização expressa do Senhor Prefeito Municipal Clodoaldo Gazzetta no procedimento administrativo nº 27816/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Gestão de Convênios e/ou Contratos no âmbito do Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria da Administração.
Art. 2º. A Comissão Especial de Gestão de Convênios e/ou Contratos será composta pelos seguintes membros:
- Camila Fernanda Toledo, matrícula 30.190;
- Marcela Palaro, matrícula 28.529;
- Marina dos Passos, matrícula 33.368, e
- Zenir Alvarenga Alves, matrícula 29.361.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora Zenir Alvarenga Alves.
Art. 4º. Prazo de conclusão dos trabalhos: Vigência dos Convênios e/ou Contratos.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de maio de 2017.
DAVID JOSÉ FRANÇOSO
Secretário Municipal da Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1542/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2828** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIRLEI LOPES VIEIRA,** portador(a) do RG nº **27508257X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **45º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/05/2017 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1543/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2828** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIELLY MARMOL DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG nº **497417170**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **46º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/05/2017 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1544/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2828** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO AUGUSTO ALVES OROZ DE BARROS,** portador(a) do RG nº **42476412X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **47º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/05/2017 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1545/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2828** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JEAN CARLOS DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº **302580633**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **48º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/05/2017 ÀS 11h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1546/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2828** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO,** portador(a) do RG nº **331281119**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **49º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/05/2017 ÀS 12h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1547/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2828** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CRISTIANA DOS SANTOS SILVERIO,** portador(a) do RG nº **352754278**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **50º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/05/2017 ÀS 13h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1548/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2828** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CYBELE GONÇALVES RAFACHO BERENSCHOT,** portador(a) do RG nº **255236001**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **51º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/05/2017 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1549/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2828** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PEDRO MONTANHA,** portador(a) do RG nº **349330669**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **52º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/05/2017 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1550/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2828** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DEISY DE SOUZA DOS SANTOS MELO,** portador(a) do RG nº **471119064**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **53º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/05/2017 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1551/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2828** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA DE FATIMA MORALLES,** portador(a) do RG nº **149039542**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **54º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/05/2017 ÀS 11h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
14. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Curso "A mobilidade urbana como elo de ligação entre projetos urbanos"

Ementa: O conceito de mobilidade Urbana esta associado a integração de modos de transportes e a melhoria da acessibilidade e mobilidade de pessoas e cargas (lei 12.587/12).
O nosso país com um índice de urbanização de 85%, nos desafia a trabalhar questões relacionadas a segurança viária, a sustentabilidade ambiental, a fluidez e a construção do meio urbano acessível e universal, de forma multi e interdisciplinar.
A proposta desse minicurso esta em contribuir para um pensar crítico e necessário sobre projetos e ações relacionados a mobilidade, incluindo cases de sucesso com a finalidade de despertar a consciência para a construção de cidades mais humanas e mais eficientes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Fiscal de Posturas Municipais, Desenhista Técnico e Desenhista Projetista, enquadrados na Lei 5975/10.

Data: 19/05/2017
Horário: 14h às 17h
Carga horária: 3 horas
Vagas: 60
Local: Auditório do Prédio da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas nº 20-105, 3º andar.
Palestrante: Prof.(a) Dr.(a) Magaly Natalia Pazzian Vasconcellos Romão
Possui graduação em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Bauru (1987) FEB- UNESP , Licenciatura Plena pelo CEETEPS(1998)Mestrado em Planejamento dos Transportes pela Escola de Engenharia de São Carlos da USP (2002), Especialização em Segurança Viária pela LUND UNIVERSITY-Suécia (2008), Extensão em Marketing e comunicação pela Universidade da Florida(2012),Extensa o em Navegação de Interiores pela STC B.V Rotterdan - Holanda. Estagio de Doutoramento pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa- Portugal(2014).Doutorado pela EESC-USP em Transportes (2015).
Inscrições: das 08h do dia 06/04/2017 às 12h do dia 19/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA "DIREÇÃO DEFENSIVA"

Ementa: O objetivo da palestra é despertar nos motoristas e pedestres uma maior consciência para o transito, suas interações, consequências, perdas, bem como induzir os indivíduos a observarem os fatos que afetam a segurança, mas que também tenham uma conduta para enfrenta-la com uma ação adequada.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Motorista, Motorista de Pesados e Articulados, Tratorista, Operador de Máquinas e Guarda-Parque, enquadrados na Lei 5975/10.

Data: 22/05/2017
Horário: 08h30min às 10h30min.
Carga horária: 2 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Nivaldo Penteado Bautz
Engenheiro de segurança do trabalho, atuando como coordenador de saúde e segurança do trabalho da CART.
Inscrições: das 08h do dia 06/04/2017 às 17h do dia 21/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA "GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS"

Ementa: Guarda/ posse: questão legal, conceitos, aspectos diferenciais;
Senciência animal;
Interesses dos animais;
Legislação de guarda responsável, animal comunitário, controle ético da população canina e felina, animais em condomínio, crime de maus tratos, denuncias;

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data: 29/05/2017
Horário: 14h às 16h.
Carga horária: 2 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrantes:
THAÍS BOONEN VIOTTO, Advogada, mestre em direito constitucional ITE/Bauru, presidente do conselho municipal de proteção animal, presidente da comissão de defesa e proteção animal da OAB/Bauru, vice-presidente da ONG Naturae Vitae, que tem por finalidade a proteção animal e ambiental, ativista pelos direitos dos animais;
MARIANA FRAGA ZWICKER, Advogada, membro do conselho municipal de proteção animal, membro da comissão de defesa e proteção animal da OAB/Bauru, membro da ONG Naturae Vitae, que tem por finalidade a proteção animal e ambiental, ativista pelos direitos dos animais.
Inscrições: das 08h do dia 06/04/2017 às 12h do dia 29/04/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: "CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE"

Ementa: Apresentação do Jardim Botânico como importante instituição para a conservação das plantas, servindo também ao lazer, educação e pesquisa científica. Caracterização dos principais trabalhos realizados pela instituição e sua importância para a comunidade.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 02/06/2017 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Vinícius Sementili Cardoso
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela Faculdade de Ciências (UNESP de Bauru); Mestrado em Educação para a Ciência pelo Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência da Faculdade de Ciência (UNESP de Bauru). Chefe da Seção de Programação Educacional do Jardim Botânico Municipal de Bauru.
Inscrições: das 12h00 do dia 12/05/2017 às 12h00 do dia 02/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: "A COMUNICAÇÃO E AS HABILIDADES PARA TER SAÚDE E SUCESSO"

Ementa: A importância da comunicação no nosso dia-a-dia. A comunicação verbal e não-verbal e a sua influencia na relação entre as pessoas. A habilidade comunicacional e as habilidades associadas ao bem-estar, sucesso econômico e saúde.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 06/06/2017 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Pedro Polesel Filho
Relações-públicas da Prefeitura Municipal de Bauru desde fevereiro de 2014. Possui mestrado em Comunicação Midiática e é bacharel em Relações Públicas. Atuou como professor universitário nos cursos de graduação em comunicação na USC, UNESP, UFG e UnIA - Universidade Independente de Angola e na pós-graduação da USC e UNESP.
Inscrições: das 12h00 do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 05/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

Parceria EGP e SME - CURSO - "VIDA E CARREIRA: A DIFERENÇA ENTRE QUERER E REALMENTE FAZER"

Ementa: autoconhecimento; desenvolvimento de competências; ferramentas para determinação de metas pessoais com foco em resultados, orientadas por planejamentos estratégicos e princípios absolutos do *coaching*.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 06/06 e 13/06 (terça-feira) das 17h30min às 20h.
Carga horária: 08 horas (05h presenciais e 03h de atividades de estudo não presenciais).
Vagas: 16
Local: NAPEM.
Palestrante: Especialista em Gestão, Comunicação, *Coach* e Practtioner Sheila Limão.
Inscrições: das 08h do dia 07/04/2017 às 12h do dia 06/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

PALESTRA - "CONSCIÊNCIA CORPORAL"

Ementa: O corpo é a parte visível do inconsciente.
Por meio de técnicas utilizadas no Grupo de Movimento, faremos uso do nosso corpo como aliado no dia-a-dia, onde o indivíduo é encorajado a se expressar e experimentar suas possibilidades de expansão, encontrar seu próprio ritmo e agir mais de acordo com seus desejos.
Propomos a autodescoberta para alcançar o livre pulsar energético, através da autopercepção, autoexpressão, autodomínio, ampliação da consciência, contato com partes amortecidas e rígidas do nosso corpo e assim, viver mais inteiros, vibrando para o prazer.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 13/06/2017– 14h às 16h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Geni Concuruto Reche
Licenciatura em Psicologia – Formação de Psicólogo 1991 – UNESP – Bauru-SP
Especialista em Naturopatia Holístico pelo Instituto de Naturopatia Holística "Ponto de Luz" – São Paulo-SP
Especialista em Psicoterapia Corporal Neo-Reichiano pelo Instituto Raiz de Psicoterapia Corporal - Araraquara /SP
Membro do Instituto Raiz de Araraquara- SP
Atua há mais de 15 anos em clínica e coordena o Grupo de Movimento na abordagem da Psicologia Corporal há 03 anos.
Inscrições: das 15h do dia 12/05/2017 às 12h do dia 13/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO"

Ementa: O que esperamos e o que define um atendimento de qualidade? Quais os fatores considerados para se garantir um atendimento de excelência? Qual é o serviço que queremos entregar aos nossos munícipes e o que eles esperam de nós?
Como está o nosso atendimento?

Objetivos:
- Conhecer os princípios e as atitudes que favorecem um atendimento de excelência;
- Refletir sobre o nosso jeito de atender e rever nossa forma de agir;
- Repensar e construir um atendimento de qualidade na Prefeitura Municipal de Bauru;
- Propiciar novas perspectivas, autoconhecimento e aperfeiçoamento aos servidores participantes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 19/06/2017 – 09h às 12h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira
Formada em Psicologia pela Unesp de Bauru.
Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
Inscrições: das 11h00 do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 18/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

CURSO: "FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO"

Ementa: O principal objetivo consiste em revisar, discutir e compreender os principais tópicos de matemática elementar do ensino médio, com a finalidade de aplicá-los em situações reais.
Tópicos Preliminares:
-Potências e Raízes
-Razões e Proporções
-Regra de Três Simples e Composta
-Porcentagem
-Operações com mercadorias
-Juros Simples e Compostos
-Noções de Matemática Financeira

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 23/06/2017 e 30/06/2017 –14h às 17h
Carga horária: 06 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Aline Lemos Silva Thobias
Possui graduação em Licenciatura de 1º Grau em Ciências Habilitação Plena em Matemática pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1983), graduação em Habilitação Plena em Física pela Universidade de Franca (1985) e mestrado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2000), Educação para a Ciência.
Inscrições: das 12h do dia 12/05/2017 às 12h do dia 23/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: "EFICIÊNCIA: DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO AGENTE PÚBLICO"

Ementa: Considerando que os serviços prestados pela Administração Pública se destinam a atender, de modo direto, demandas concretas da coletividade (visando a consecução do interesse público), seus integrantes são destinatários de uma série de imposições previstas em lei, as quais se traduzem num verdadeiro "rol" de deveres. Diante desse cenário, necessário se faz incursionar, em matéria de Administração Pública, no estudo do *Princípio Constitucional da Eficiência*, sobremaneira considerando as históricas e ainda recorrentes críticas da sociedade sobre como o Estado desenvolve e conduz suas atividades e serviços.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/06/2017 – 09h às 11h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Eduardo Janone
Advogado Público; Mestre em Direito Constitucional – ITE Bauru/SP; Doutorando em Ciências – USP; Secretário- Geral Adjunto da 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Presidente da Comissão de Ética e Disciplina - 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – 21ª Subseção DE Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro Efetivo Regional da Comissão Especial de Direitos das Pessoas com Deficiência - Seção São Paulo - Ordem dos Advogados do Brasil; Vice Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE Bauru/SP; Autor de Obras Jurídicas.
Inscrições: das 12h do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 25/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

PALESTRA: "ASSERTIVIDADE: SOLIDIFICANDO RELACIONAMENTOS"

Ementa: O conceito de habilidades sociais e de assertividade. A compreensão da assertividade como uma classe fundamental das habilidades sociais. O papel da assertividade na solidificação dos nossos relacionamentos. A importância de expressar sentimentos de maneira assertiva. A comunicação eficaz e a assertividade.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/06/2017 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Luiz Lima Dourado
Graduado em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC) Bauru. Técnico em contabilidade pela EEPSG Ernesto Monte. Assistente de administração pela EEPSG Stela Machado.
Inscrições: das 12h00 do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 27/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

Parceria EGP e SME - CURSO - "LEITURA É CULTURA"

Ementa: o uso de vídeos, músicas, pensamentos, textos poéticos e obras literárias para estimular e desenvolver o prazer pela leitura; leitura como cultura geral; leitura como um bem cultural.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 17/07 (segunda-feira); 18/07 (terça-feira) e 19/07 (quarta- feira) das 08h às 11h.
Carga horária: 12 horas (09h presenciais e 03h de atividades de estudo não presenciais).
Vagas: 05
Local: NAPEM.
Palestrante: Profa. Esp. Márcia Nabeiro (DPPPE/SME).
Inscrições: das 08h do dia 07/04/2017 às 14h do dia 14/07/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e**

Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 16/05/2017, portaria nº 1.552/2017, exonera **ADHAM FILIPE MARIN**, RG nº 41.215.486-9, matrícula nº 33.608, do cargo em comissão de Secretário de Secretaria, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 35004/2017.

A partir de 18/05/2017, portaria nº 1.553/2017, exonera, a servidora **SOLANGE ELISABETE BERGAMO SILVA**, RG nº 16.826.054-2, matrícula nº 24.488, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº34.006/2017.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 15/05/2017, portaria nº 1.554/2017, transfere, a pedido, a servidora **KARISSA EVELIM DA SILVA ABRAHAO**, matrícula nº 32.779, RG nº 43.184.746-0, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 14.149/2017.

A partir de 15/05/2017, portaria nº 1.555/2017, transfere, a pedido, a servidora **JOCELI RODRIGUES**, matrícula nº 26.041, RG nº 16.399.937, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal da Educação para Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 14.149/2017.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 10/05/2017, portaria nº 1.556/2017, cessa os efeitos da portaria nº 126/2016, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **MARIA SUELI MIRANDA BERTRAND**, matrícula nº 24.686, RG nº 11.225.933, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 26.885/2017.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 10/05/2017, portaria nº 1.557 /2017, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **MARILDE DE DEUS MARTINS DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 1.423.159, matrícula nº 27.943, cargo efetivo Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 30.129/2017.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **GERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 25.416, RG nº 13.319.921-6, Especialista em Meio Ambiente – Biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ocorrido em 22/04/2017, conforme protocolo/e-doc nº 35.037/2017.

DESIGNAÇÃO: A partir de 18/05/2017, portaria nº 1.558/2017, designa o servidor **FABIO HENRIQUE BONFIM**, RG nº 27.192.674-0, matrícula nº 24.556, na função de confiança de Diretor de Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 35.552/2017.

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.147/17 – **PROCESSO Nº** 52.336/16 – **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** ABBUD E GASPAR ACADEMIA LTDA – EPP – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a prestação de serviços de academia aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. - **PRAZO**: 01 ano – **ASSINATURA:** 28/04/17.

CONVÊNIO Nº 2.148/17 – **PROCESSO Nº** 12.799/17 – **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** REDE TOTAL CONVÊNIOS LTDA – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de produtos farmacêuticos aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. – **PRAZO**: 01 ano – **ASSINATURA:** 04/05/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria das Administrações Regionais

Antônio Carlos Gimenez
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865
Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013
Departamento Social
Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo
Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460
Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

PORTARIA SEAR 010/2017

Antônio Carlos Gimenez , Secretário Municipal das Administrações Regionais – **SEAR** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os seguintes servidores a conduzir viaturas municipais, compatível a sua categoria que o mesmo esta habilitado, pelo prazo de *06 meses*, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
Fabiano Caetano Perota	**02804888872**	**03/05/2018**
Geraldo Alves do Nascimento	**05814953252**	**17/06/2018**
Rogério Aparecido de Carvalho	**03433281640**	**19/11/2017**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE
Bauru, 15 de Maio de 2017.

Antônio Carlos Gimenez
Secretário Municipal das Administrações

CALENDÁRIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

REGIÕES	SETOR	DIA	ENDEREÇO
Região Geisel/Redentor / Nicéia Cruzeiro do Sul / Marambá	11	**19 de maio 19h00** Sexta-feira	**NER - Lydia A. Nava Cury** Rua Anthero Donnini, 1-125 - N. Presidente Geisel 3203-3769
Região Altos da Cidade / Centro	1 e 12	**22 de maio 19h00** Segunda-feira	**Teatro Municipal** Avenida Nações Unidas, 8-9 - Centro 3232-9493
Região Independência / Vila Santista / São Francisco / Solange	3	**23 de maio 19h00** Terça-feira	**Escola Estadual Plínio Ferraz** Rua Venezuela, 4-53 – Vila Independência 3236-1366
Região Nova Esperança / Jaraguá / Nove de Julho / Fortunato	5	**24 de maio 19h00** Quarta-feira	**Escola Estadual Prof. Ayrton Busch** Rua Prof. Ayrton Busch, 14-41 – Pq. Jaraguá 3238-0314

Secretaria do Bem-Estar Social

José Carlos Augusto Fernandes
Secretário

EXTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.497/17 - PROCESSO Nº 23.889/17 **– MUNICÍPIO DE BAURU – ENTIDADE**: REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ RASC **- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional", conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 23.889/17. **- VALOR TOTAL:** R$ 2.000,00 - **PRAZO:** 08/03/17 a 31/12/17 - **ASSINATURA:** 08/03/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.497/17 - PROCESSO Nº 23.889/17 **– MUNICÍPIO DE BAURU – ENTIDADE**: REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ RASC **- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional", conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 23.889/17. **- VALOR TOTAL:** R$ 2.000,00 - **PRAZO:** 08/03/17 a 31/12/17 - **ASSINATURA:** 08/03/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.499/17 - PROCESSO Nº 23.884/17 **– MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE:** PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ **- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora", conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 23.884/17. – **VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00 - **PRAZO:** 08/03/17 a 31/12/17 - **ASSINATURA:** 02/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.500/17 - PROCESSO Nº 23.884/17 **– MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE:** PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ **- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora", conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo

administrativo nº 23.884 /17. – **VALOR TOTAL:** R$ 429.650,00 - **PRAZO:** 08/03/17 a 31/12/17 - **ASSINATURA:** 02/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO TC Nº 1.344/16 - PROCESSO Nº 58.345/16 **– MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE** - AELESAB PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE **- OBJETO:** As partes resolvem alterar Cláusula primeira incluindo o Programa Cozinha Comunitária e Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração para incluir a partir do dia 08 de março, uma unidade do "Programa Cozinha Comunitária 200 refeições/dia, 50 VAGAS Programa de Inclusão Produtiva 1º fase PTR e 2º Fase Gestão da produção e 09 VAGAS 3º fase Auxílio Produção - Ferradura Mirim, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 3 a 6 anos", "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos", "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos", "Programa de Apoio Social" e "Programa de Inclusão Produtiva - Fase 1 - Preparação para o Trabalho e Renda, Fase 2 – Gestão de Produção e Fase 3 Auxilio Produção e Programa Cozinha Comunitária", conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.345/2016. CLÁUSULA QUARTA– do Financiamento: 4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R$ 893.805,20 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos). Programa de Trabalho 08.244.0022.2054 para o financiamento dos serviços, programas ou projetos socioassistencial, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 30 VAGAS "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 3 a 6 anos" no valor de R$109.962,00; 80 VAGAS "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos" no valor de R$ 193.632,00; 60 VAGAS Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos no valor de R$ 63.000,00; 90 Famílias "Programa de Apoio Social" no valor de R$ 161.193,60 ; 230 VAGAS Programa de Inclusão Produtiva - Fase 1 - Preparação para o Trabalho e Renda - PTR, Fase 2 – Gestão de Produção, sendo: 50 vagas Jd Ferraz no valor de R$ 66.000,00 , 130 vagas IX de Julho no valor de R$ 169.800,00 e 50 vagas Ferradura Mirim no valor de R$ 27.400,00 e 55 VAGAS Fase 3 Auxilio Produção" sendo 17 VAGAS Jd Ferraz no valor de R$ 7.405,20, 29 VAGAS no IX de Julho no valor de R$ 12.632,40 e 9 VAGAS no Ferradura Mirim no valor de R$ 13.068,00; 200 REFEIÇÕES/DIA Cozinha Comunitária no valor de R$ 69.712,00, partir de março de /2.017. **- ASSINATURA:** 02/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO TC Nº 1.345/16 - PROCESSO Nº 58.345/16 **– MUNICÍPIO DE BAURU – ENTIDADE**: AELESAB PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE **- OBJETO:** As partes resolvem alterar Cláusula primeira incluindo o Programa Cozinha Comunitária e Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração para incluir a partir do dia 08 de março, uma unidade do "Programa Cozinha Comunitária 200 refeições/dia, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do "Programa de Apoio Social e Programa Cozinha Comunitária e Programa de Apoio Social", conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.345/16. CLÁUSULA QUARTA– do Financiamento: 4.1. O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R$ 480.294,40 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Programa de Trabalho 08.244.0022.2054 para o financiamento dos serviços, programas ou projetos socioassistencial, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 90 Famílias "Programa de Apoio Social" no valor de R$ 80.006,40; e 200 REFEIÇÕES/DIA Cozinha Comunitária no valor de R$ 400.288,00, a partir de março/17. - **ASSINATURA:** 02/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO TC Nº 1.346/16 - PROCESSO Nº 58.345/16 **– MUNICÍPIO DE BAURU – ENTIDADE:** AELESAB – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula primeira - do Objeto da parceria; Cláusula Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração para incluir a partir do dia 08 de março, uma unidade do "Programa Cozinha Comunitária e Programa de Inclusão Produtiva Fase 1 PTR, Fase 2 Gestão da Produção e Fase 3 auxílio Produção – Ferradura Mirim, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do "Programa de Inclusão Produtiva – Fase 1 PTR , Fase 2 gestão da Produção e Fase 3 – Auxílio Produção", "Programa de Apoio Social" e Programa Cozinha Comunitária" conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.345/16. CLÁUSULA QUARTA– do Financiamento: 4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R$ 64.502,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dois reais). Programa de Trabalho 08.244.0022.2054 para o financiamento dos serviços, programas ou projetos socioassistencial, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 90 Famílias "Programa de Apoio Social" no valor de R$ 1.800,00 ; 130 VAGAS Programa de Inclusão Produtiva Fase 1 e 2 IX de Julho no valor de R$ 1.800,00; 54 VAGAS Programa de Inclusão Produtiva e Fase 3 Auxilio Produção" sendo 17 VAGAS Jd Ferraz no valor de R$ 17.278,80 29 VAGAS no IX de Julho no valor de R$ 29.475,60 e 09 VAGAS Núcleo Ferradura Mirim no valor de R$ 9.147,60 e 200 refeições dia/Programa Cozinha Comunitária no valor de R$ 5.000,00. - **ASSINATURA:** 02/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DESIGNAÇÃO: A partir 13/05/2015, portaria nº 392/2017, designa a servidor Andressa Karla Deoclides Toledo, RG nº 42.044.130-X, matrícula nº 30333, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 33936/2017. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração: Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

PORTARIA Nº 37/2017

Isabel Cristina Miziara, Secretária Municipal da Educação de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas na Nota Técnica da Secretaria Municipal de Educação 001/2017 de 19 de abril de 2017;

Considerando as disposições contidas na Nota Técnica da Secretaria Municipal de Educação 002/2017 de 19 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Bauru para o biênio de 2017-2019:

1. Andrea Cristina Soares Juarez
2. Carla Alves
3. Claudio Kadihara
4. Eliane Maria Rocha Dias
5. Érica Cristina de Bessa Nakano
6. José Vitor Fernandes Bertizoli
7. Flavio Ismael da Silva Oliveira
8. Gislaine Rossler Rodrigues Gobbo
9. Kátia de Abreu Fonseca
10. Kelli Cristina Prado Correa
11. Marta de Castro Alves Corrêa
12. Meire Cristina dos Santos Dangió
13. Rose Teixeira Gaido
14. Sirlei Sebastiana Polidoro Campos
15. Sonia Arão Ribeiro
16. Suzana Maria Pereira Santos
17. Valdecir Aparecido de Arruda
18. Yaeko Nakadakari Tsuhako

Art. 2º Institui a Comissão Coordenadora para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação para o biênio de 2017-2019

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. André Gutierrez Boicenco
2. Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch
3. Elisabete Aparecida Oliveira Pereira
4. Fábio Schwarz Soares dos Santos
5. Isabel Cristina Miziara
6. Luciana Maria Vigo Duarte
7. Maria das Dores Silva Rodrigues Castro
8. Valderez Alves Cardoso
9. Wagner Antonio Junior

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Martha Martins Ferraz
Suplente: Maria José da Silva Fernandes
Titular: Telma Regina Cardoso Yamashita
Suplente: Andréia Melanda Chirinéa

REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Mariadne Beline Campos
Suplente: Juliana Goda Ferraz

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Titular: Rogéria Cristina Toqueti Orsi Silva
Suplente: Juliana Aparecida Pires Morgado

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Maria José Oliveira dos Santos
Suplente: Idenilde de Almeida Conceição

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Pérola Cristina Alves
Suplente: Luciana Chiti Pinheiro
Titular: Andrea Xavier dos Santos Svizzero
Suplente: Juliana Henrique Silvério Bernardo
Titular: Maria Aparecida Couto
Suplente: Mara Lúcia Brasil Reis

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Denise Aparecida Bombini Faustini
Suplente: Thais Aline Bigueti de Abreu
Titular: Iara Cristina da Costa
Suplente: Maria Osvalda de Castro Feitosa Cristovam
Titular: Maria Cristina de Andrade Silva
Suplente: Alexandra Ruiz Ayello

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES/DIRETORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Sandra Cerqueira Cesar
Suplente: Ana Carolina Rodrigues Faustino

REPRESENTANTES DOS PAIS

Titular: Paula Giovanna de Lima Storolli
Suplente: Danielle da Silva Pinheiro Wellichan

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

Titular: Marta Maria Toledo Teixeira Evangelista
Suplente: Ana Maria Louzar Bosco de Carvalho
Titular: Said Yusuf Abu Lawi
Suplente: Laercio de Oliveira
Titular: Alexandre de Oliveira
Suplente: Eveline Ignácio da Silva Marques
REPRESENTANTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Titular: Ademir Redondo
Suplente: Valdir Mateus
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Casemiro de Abreu Neto
Suplente: Mayra Alves de Oliveira Nicolini
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 18 de maio de 2017

ISABEL CRISTINA MIZIARA
Secretária Municipal de Educação

Edital de Convocação

A Presidente do Conselho Escolar da **EMEI Manoel de Almeida Brandão**, convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para condução do processo eleitoral do Conselho Escolar para o biênio 2017/2019. Todo processo será realizado nas dependências da Unidade Escolar no corrente ano .As inscrições serão feitas no dia 22 e 23 de maio de 2017, no período da manhã das 7h30 às 11h 30 , e a tarde das 13h30 às 16h30 .A divulgação das chapas será nos dias 29 e 30 de maio , das 7h30 às 11 h30 e das 13h3o às 16h30.A eleição será realizada no dia 31 de maio , das 7h30 às 11 h30 e das 13h30 às 16h30 .A apuração e divulgação será realizada imediatamente após o término do pleito . A posse ocorrerá no dia 02 de Junho às 16h30. A documentação referente ao processo eleitoral será entregue na S.E. no dia 09 de Junho de 2017.

Secretaria de Esportes e Lazer

Luís Francisco Faustini
Secretário

INFORME
SELETIVA DE MALHA 2017

A Secretaria de Esportes e Lazer, dentro de suas atribuições, informa que haverá Seletiva no Cuipi – Clube União Independente Princesa Isabel, Rua Eugênio Borro, nº 2-49 – Bela Vista, nos sábados dos dias 20/05/2017, 27/05/2017, 03/06/2017 e 10/06/2017, das 14h00 às 18h00 para formação da equipe que representará o Município nos Jogos Regionais na Modalidade de Malha.

Bauru, 17 de maio de 2017
LUÍS FRANCISCO FAUSTINI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS
SISDOC 56.570/16 Raimunda dos Santos; SISDOC 58.681/16 João Pinelli; SISDOC 1532/17 José Carlos de Almeida Silva; SISDOC 21.984/17 Simei Aparecida Leite; SISDOC 55.274/16 Claudinei Catalano Cicarelli; SISDOC 53.740/16 Heronides Vital dos Santos; SISDOC 63.831/16 Genoefa Apparecida Parizotto; SISDOC 62.750/16 Dagmar da Silva Andrade Veloso; SISDOC 26.642/17 Aparecido da Silva;

PROCESSOS INDEFERIDOS
SISDOC 54.400/16 Jacio Viana da Silva; SISDOC 61.569/16 Valdeci Franco Pereira; SISDOC 61.977/16 Risalva Ramos de Souza; SISDOC 58.223/16 Ademir Pereira da Silva;

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 59542/16 - Ivan Ferreira;
Proc. 60552/16 - Wellington Jofer de Freitas Pereira;
Proc. 58399/15 - Antonio Barnabe Alves;
Proc. 12650/16 - Rosangela Maria da Silva;
Proc. 23523/16 - Admilson Bulgarelli;
Proc. 32971/16 - Priscila Dornella dos Santos;
Proc. 41499/16 - Jonas Eloi dos Santos;
Proc. 42285/16 - Marcos Roberto de Souza;
Proc. 58426/14 – Mario Capobianco;
Proc. 25369/16 – Marco Eduardo de Sousa;
Proc. 68822/15 – Marco Antonio da Silva;
Proc. 70558/15 – Patricia de Souza Mesquita;
Proc. 68764/15 – Elza de Oliveira dos Santos;
Proc. 74396/15 – Vanessa de Jesus Luques;
Proc. 10882/16 – Espolio de Carlos Sandrin;
Proc. 14455/16 – Jean Alex de Freitas;
Proc. 19981/16 – Marco Antonio Ramos;
Proc. 24438/16 – Adelaide Moreira Andre;
Proc. 31695/16 – Sebastião Carlos Ribeiro;
Proc. 32665/15 – Roberto Fermino;
Proc. 33431/16 – Tadeu Aparecido Prerez;
Proc. 36246/16 – Regina Maria Leonel Afonso;
Proc. 39642/16 – Antonio cesar Balbo Martins;
Proc. 40787/16 – Margarida Maria Vaz Pereira Fugueira;
Proc. 44549/16 – Jose Firmino Miras;
Proc. 476/15 – Veleria Aparecida Matias Antunes;
Proc. 48400/15 – João Domingos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 56883/16 – Denilson Ferreira da Silva;
Proc. 58261/12 – Manoel Gomes de Sá;
Proc. 51472/16 – Marcelo Moraes da Silva;
Proc. 44264/16 – Thiago Felix Gobbo;
Proc. 33031/12 – Lourdes Alves Ursulino;
Proc. 2163/17 – Claudia Rodrigues Koda Cavalcanti Albuquerda da Silva;
Proc. 1226/17 – Idenivaldo dos Reis;
Proc. 1220/17 – Cleide Aparecida Lopes;
Proc. 65729/16 – Israel Chaves de Oliveira;
Proc. 65758/16 – Francisco Martin Bianco;
Proc. 67647/16 – Geraldo Galdino Neves Filho;
Proc. 68047/16 – Alziro José da Silva;
Proc. 69568/15 – Zita Medeiros Marcelino;
Proc. 71959/13 – Claudio Aguirra Alves;
Proc. 1095/17 – Sebastiana Francisco Maria;
Proc. 65675/16 – Sandra Maria Ponce do Amaral Catto;
Proc. 66470/16 – Aparecido de Oliveira;
Proc. 57646/16 – Ervano Cardoso da Silva;
Proc. 08014/16 – Maria Aparecida Porto Leal;
Proc. 08410/16 – Sebastiana Candida de Lima;
Proc. 12563/16 – Ana Paula Claro da Silva;
Proc. 2736/17 – Espólio de Domingos Germano da Silva;
Proc. 65329/16 – Carlos Oldani Burian;
Proc. 67939/16 – Silvia Maria de Gennaro Castro Antonio;
Proc. 71625/15 – Antonio Osmar Arnosti;
Proc. 75318/15 – Cristiane Ferreira;
Proc. 76647/15 – Luc Robert Jean Matheron;
Proc. 78743/15 – Aparecida Fernandes Bartolomeu;
Proc. 79800/15 – Espolio de Sebastião de Paula Braga;
Proc. 995/16 – Cleber Benedito Guerra de Lima;
Proc. 12150/16 – Vanessa Cassemiro;
Proc. 12533/14 – Romilda Bueno de Almeida Moraes;
Proc. 1641/15 – Anne Beathrice Tanikawa Sakai;
Proc. 16695/13 – Odete de Melo Nascimento;
Proc. 22125/16 – Hailla Conceição Narita;
Proc. 23321/16 – Aldecino Pinheiro da Silva;
Proc. 23572/16 – Paulo de Tarso Pachega da Silva;
Proc. 24660/16 – Maria Lucia Menezes Rodrigues;
Proc. 28321/16 – Luiz Carlos Gonçalves;
Proc. 28682/16 – Rodrigo Melo Maffei;
Proc. 29123/16 – Sergio de Albuquerque Neto;
Proc. 29991/16 – Davi Franco da Silva;
Proc. 32776/16 – Luzinete de Loudes Souza Ribeiro;
Proc. 33692/16 – Aodecio Sardinha;
Proc. 33738/16 – Ana Leda Burali Marques;
Proc. 35783/15 – Roberto Carlos Buonarotti Ferreira:
Proc. 38678/15 – Roberto dos Santos Garcia;
Proc. 38964/16 – Regiani Aparecida Santos;
Proc. 39328/15 – Luiz Carlos Gonçalves Junior;
Proc. 39891/15 – Espolio de Sergio Mogami;

Proc. 41351/15 – Jose Luiz Bueno da Silva;
Proc. 44563/15 – Espolio de Pedro Rosalim;
Proc. 46424/16 – Adriana Tavares da Costa Medeiros;
Proc. 47818/14 – Quiteria Luiza da Conceição Silva;
Proc. 48912/16 – Rita de Cassia Lima Navarro;
Proc. 49126/14 – Nei Felix;
Proc. 56285/16 – Iracema Sebastião;
Proc. 57214/16 – Luzia Rios da Silva;
Proc. 57309/16 – Michelle Cristiane do Carmo Silva Oliveira.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 70913/15 – Antonio Curiel Martins;
Proc. 946/17 – Dorival Cascarano;
Proc. 79867/16 - Espolio de Osvaldo dos Santos;
Proc. 74780/15 – Valeria Rodrigues ME;
Proc. 131/16 – Espolio de Francisco Quintiliano;
Proc. 2028/16 – Antonio Bueno;
Proc. 26578/16 – Andre Ricardo Berming;
Proc. 29895/16 – Jefferson Fernando Limeira;
Proc. 3352/16 – Simone Dias Duarte Lopes.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
208/17	ASSIST MED HOSP SÃO LUCAS - CONSIG	ABRIL	R$ 141,84
208/17	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	ABRIL	R$ 44.149,29
208/17	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	ABRIL	R$ 2.944,22
208/17	BANCO BIC	ABRIL	R$ 5.977,19
208/17	BANCO BMG S/A	ABRIL	R$ 44.076,64
208/17	BANCO BMG S/A	ABRIL	R$ 12.980,89
208/17	BANCO BRADESCO S/A	ABRIL	R$ 23.730,23
208/17	BANCO CACIQUE S/A	ABRIL	R$ 6.233,57
208/17	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	ABRIL	R$ 1.896,41
208/17	BANCO DAYCOVAL S/A	ABRIL	R$ 109.747,29
208/17	BANCO DO BRASIL S/A	ABRIL	R$ 175.598,98
208/17	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	ABRIL	R$ 10.713,74
208/17	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	ABRIL	R$ 116.167,71
208/17	BANCO PANAMERICANO S/A	ABRIL	R$ 31.537,83
208/17	BANCO SANTANDER S/A	ABRIL	R$ 102.047,84
208/17	BANCO VOTORANTIM S/A	ABRIL	R$ 3.730,19
208/17	C. MODOLO DROGARIA ME	ABRIL	R$ 28,85
208/17	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ABRIL	R$ 1.608.126,69
208/17	CAPEMISA SEG VIDA E PREVIDÊNCIA	ABRIL	R$ 4.884,55
208/17	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	ABRIL	R$ 15.016,36
208/17	CREDISERV – COOP DE CREDITO	ABRIL	R$ 39.304,44
208/17	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	ABRIL	R$ 952,02
208/17	DIAS E BEU FARMARMACIA LTDA-ME	ABRIL	R$ 420,56
208/17	F. OKINO DROGARIA ME	ABRIL	R$ 729,50
208/17	FINANCEIRA ALFA S/A	ABRIL	R$ 28.985,50
208/17	G H D GRIGOLETI E CIA LTDA ME	ABRIL	R$ 166,00
208/17	JALOVI LIVRARIA LTDA	ABRIL	R$ 1.749,51
208/17	JJRS CORRET SEGUROS LTDA ME	ABRIL	R$ 3.702,39
208/17	MARCIA TEREZINHA R PAULA - ME	ABRIL	R$ 495,41
208/17	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ABRIL	R$ 1.061,08
208/17	MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDENCIA	ABRIL	R$ 14.154,54
208/17	ODONTO SÃO LUCAS	ABRIL	R$ 9.411,07
208/17	S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA	ABRIL	R$ 281,92
208/17	SINDICATO SERV PUB MUNICIPAIS	ABRIL	R$ 35.451,21
208/17	USPESP-UNIÃO SER PUB MUNICIPAIS	ABRIL	R$ 825,00
208/17	VALDIRENE CARLOS BAURU - ME	ABRIL	R$ 623,02
208/17	WANI REGINA DIAS PARADA ME	ABRIL	R$ 428,39
208/17	YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP	ABRIL	R$ 237,51
20789/11	AELESAB	203	R$ 6.500,00
30581/16	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	17858	R$ 600,00
30581/16	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	17763	R$ 1.520,00
30581/16	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	17954	R$ 4.810,00
55705/16	AMERICA CLEAN COM PROD LIMP	44	R$ 5.310,00
44962/15	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	3826	R$ 428,71
53646/15	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	3851	R$ 446,00
53646/15	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	3949	R$ 535,20
53646/15	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	3946	R$ 535,20
6605/16	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	12606	R$ 96,80
48652/16	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	12616	R$ 870,00
11068/16	ANTONIO C RODRIGUES SONOR - ME	64	R$ 3.200,00
36558/13	APAE	336	R$ 200.000,00
36558/13	APAE	337	R$ 54.000,00
69798/15	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	5873 A 5966	R$ 16.699,64
69798/15	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	4059 A 4178	R$ 7.275,12
22950/16	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	13211	R$ 18.240,00
36208/16	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	17678	R$ 18.240,00
50537/16	BRITO & BRITO DEDETIZADORA LTDA	392	R$ 13.375,00
29050/16	CBB IND COM ASF E ENGENHARIA	2676	R$ 67.111,38
22968/16	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	32346	R$ 36.470,00
22968/16	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	32417	R$ 26.050,00
66915/13	COM ENG E COMERCIO LTDA	300	R$ 563.068,16
66915/13	COM ENG E COMERCIO LTDA	299	R$ 92.944,95
66915/13	COM ENG E COMERCIO LTDA	298	R$ 82.874,39
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	719	R$ 6,80
63692/15	COMVALLE PROD E ALIMENTOS LTDA	8861	R$ 950,00
31253/16	DATEN TECNOLOGIA LTDA	54272	R$ 199.005,00
27645/16	DILAINI E GALHARDO LOLI - ME	4890	R$ 19.915,00
4335/16	DIMACI/SP MAT CIRURGICO LTDA	82459	R$ 14.400,00
18880/16	DIMACI/SP MAT CIRURGICO LTDA	82241	R$ 24.000,00
18880/16	DIMACI/SP MAT CIRURGICO LTDA	82752	R$ 24.000,00
50015/07	EMP BRAS CORREIOS TELEGRAFOS	1049973	R$ 486.057,23
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2777	R$ 29.804,00
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2776	R$ 394,38
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2775	R$ 3.421,50
22305/16	FUND ESTATAL REG DE SAÚDE	ABRIL	R$ 215.494,00
22301/16	FUND ESTATAL REG DE SAÚDE	ABRIL	R$ 321.840,00
208/17	FUNPREV	ABRIL	R$ 7.060.998,95
15772/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10957	R$ 386,00
15772/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10983	R$ 186,00
25027/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10958	R$ 296,00
15772/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10956	R$ 294,85
15772/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10980	R$ 186,00
15772/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10962	R$ 2,90
15772/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10978	R$ 30,92
67254/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10960	R$ 12,36
63696/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10961	R$ 15,15
63696/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10982	R$ 28,86
67254/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10959	R$ 10,80
67254/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10965	R$ 135,10
67254/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10977	R$ 50,50
67254/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	10964	R$ 171,58
45636/16	J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA	2390	R$ 647,80
45636/16	J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA	2394	R$ 971,70
45636/16	J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA	2395	R$ 971,70
45636/16	J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA	2399	R$ 485,85
45636/16	J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA	2401	R$ 971,70
45636/16	J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA	2402	R$ 1.133,65
45636/16	J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA	2403	R$ 971,70
45636/16	J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA	2405	R$ 971,70
45636/16	J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA	2407	R$ 971,70
45636/16	J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA	2408	R$ 647,80
68368/16	JAMILE C LOZANO BIAZON - ME	641	R$ 1.440,00
17622/15	LICITICOM DIST PAPELARIA EIRELI	417	R$ 90,00
6605/16	LOCAMAIS SERV EIRELE EPP	1701	R$ 46,60
6605/16	LOCAMAIS SERV EIRELE EPP	1694	R$ 46,60
6605/16	LOCAMAIS SERV EIRELE EPP	1693	R$ 302,90
6605/16	LOCAMAIS SERV EIRELE EPP	1695	R$ 233,00
6605/16	LOCAMAIS SERV EIRELE EPP	1702	R$ 23,30
6605/16	LOCAMAIS SERV EIRELE EPP	1691	R$ 116,50
6605/16	LOCAMAIS SERV EIRELE EPP	1692	R$ 233,00
6605/16	LOCAMAIS SERV EIRELE EPP	1696	R$ 116,50
6605/16	LOCAMAIS SERV EIRELE EPP	1698	R$ 139,80
49966/16	M. MAGALHAES - PROD HOSPITAL - ME	721	R$ 309,68

53416/16	MEDICAM MEDIC CAMPINAS LTDA	4058	R$	7.536,18
36210/16	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	12947	R$	162.700,00
36210/16	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	12948	R$	65.080,00
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7753	R$	788,70
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7670	R$	643,28
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7594	R$	516,57
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7593	R$	650,00
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7599	R$	83,16
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7757	R$	2.569,19
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7674	R$	1.428,70
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7673	R$	5.578,38
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7597	R$	1.005,12
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7756	R$	769,50
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7675	R$	429,30
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7755	R$	2.292,80
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7672	R$	3.777,80
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7596	R$	4.349,15
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7595	R$	2.875,24
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7754	R$	1.743,04
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7671	R$	1.811,08
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXP LTDA	7598	R$	5.912,69
18212/17	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	410460	R$	1.296,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	3509, 3514	R$	750,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	3512, 3513	R$	300,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	3457	R$	150,00
17620/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1540	R$	220,00
17616/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1541	R$	115,00
17616/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1537	R$	177,00
49967/16	PREVENCAO COM HOSPITALAR LTDA	2382	R$	4.520,64
53242/15	QUALITY MAX IND COM PROD LIMP	5177	R$	9.776,00
39633/13	R.M. COM PARAF E FERRAM LTDA	36007	R$	603,60
64863/15	RENATO GOMES MORENO - ME	5114	R$	6.522,12
64863/15	RENATO GOMES MORENO - ME	5080	R$	1.959,32
64863/15	RENATO GOMES MORENO - ME	5081	R$	5.099,60
53416/16	RICARDO RUBIO - EPP	20286	R$	5.845,65
53416/16	RICARDO RUBIO - EPP	20339	R$	4.748,40
53610/15	ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI	11935	R$	14.968,32
46681/14	SEG LIFE GEST SEG PRIVADA EIRELI	1454	R$	37.259,52
46681/14	SEG LIFE GEST SEG PRIVADA EIRELI	1453	R$	37.259,52
36557/13	SORRI BAURU	238	R$	200.000,00
36557/13	SORRI BAURU	239	R$	54.000,00
65231/12	TARG CONST E SERVIÇOS LTDA	214	R$	9.503,19

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Mayra Fernandes da Silva
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:
Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: VISTORIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO	Rua Luciene Avallone, nº 4-70, Parque Jaraguá	3671/2017

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTOS DE INFRAÇÃO:

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Incisivo V - "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/ EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
TAPEÇARIA E. H. J. BAURTU LTDA - ME	22470/2017	140/17	R$ 5.000,00
BARRACÃO SUPERMERCADO LTDA	21406/2017	139/17	R$ 5.000,00
LUIZ F. DE J. JARDIM	22467/17	142/17	R$ 5.000,00

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/ EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
MAURO APARECIDO NICOLINI JUNIOR 32680582802	32696/2015	93/17	R$ 500,00
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA MECÂNICA - ME	52645/2015	97/17	R$ 500,00
V. A. MUSSATO RESTAURANTE – ME	25086/2016	99/17	R$ 500,00
BRUNO FERNANDO PEREIRA	42137/2011	100/17	R$ 500,00
R. DE CARVALHO HOTEL LTDA - ME	34154/2007	101/17	R$ 500,00
SAULO RODRIGO DE CAMARGO RIBEIRO - ME	42994/2008	102/17	R$ 500,00
B. M. BAURU AUTO PEÇAS LTDA - ME	47365/2015	103/17	R$ 500,00
ANÍSIO DE SOUZA BUENO 26941462876	34922/2010	104/17	R$ 500,00
ADEVAIR PESSOA ESCAPAMENTO - ME	23793/2011	106/17	R$ 500,00
MERCOSUPER SUPERMERCADO LIMITADA	23255/2008	107/17	R$ 500,00
CASA SOL DECOR LTDA	33623/2014	108/17	R$ 500,00
LUIZ EDUARDO CANHETI - ME	47098/2014	110/17	R$ 500,00
RESTAURANTE CITY' SBURGUER LIMITADA EPP	39486/2008	112/17	R$ 500,00
V. M. DA SILVA OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	33065/2016	113/17	R$ 500,00
JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	457250/2005	114/17	R$ 500,00
JOVELINO APARECIDO GOMES EPP	48833/2011	116/17	R$ 500,00
A. A. VISCAINHO BIAZOTTO PANIFICAÇÃO	21109/2011	117/17	R$ 500,00
J. M. LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP	26865/2015	118/17	R$ 500,00
SEVERINO BERNARDO DE OLIVEIRA 78219566515	21779/2011	119/17	R$ 500,00
ANTÔNIO JOSEVAN ARRAES OLIVEIRA - ME	17394/2008	120/17	R$ 500,00
ABACO HOTELARIA E SERVIÇOS S. A.	42487/2007	121/17	R$ 500,00
CIRO PEDRO DA SILVA - ME	15902/2007	122/17	R$ 500,00
ITECPLAN COMÉRICO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	22228/2006	123/17	R$ 500,00
LOQUETE & LEODORO LTDA - ME	50837/2011	124/17	R$ 500,00
BARRACÃO SUPERMERCADO LTDA	17569/2007	125/17	R$ 500,00
PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33210/2006	128/17	R$ 500,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	21154/2014	130/17	R$ 500,00
EDEVILSON DE ABREU ALEXANDRE - ME	38991/2012	132/17	R$ 500,00
NILSON DE SOUZA VIEIRA - ME	40894/2008	133/17	R$ 500,00
VALDOMIRO GONÇALVES DE MORAIS - ME	42830/2008	137/17	R$ 500,00
A. LUCIA PEDROZO – ACESSÓRIOS - ME	13128/2006	134/17	R$ 500,00
A. DA CUNHA MINIMERCADO - ME	46465/2010	138/17	R$ 500,00
OSHIMA GIOVANETE & GALDINO LTDA - ME	30858/2016	145/17	R$ 500,00

RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO/ EMPRESA	AUTO DE INFRAÇÃO
47180/2009	BRUNO F. PEREIRA - ME	52/16
23535/2016	OLAVO FERNANDES GIL	83/16
13696/2010	J. F. TRIPODI REFORMADORA EPP	106/16

Observação: O prazo para apresentação do recurso em segunda é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO/ EMPRESA	AUTO DE INFRAÇÃO
64873/2015	EIRKA REGINA CREPALDI MOURA 34817351896	92/16
32723/2008	R. P. DA SILVA TAPEÇARIA - ME	95/16
79696/2015	RENAN RAGAZZINI 31798600811	98/16
634432015	IVAN APARECIDO DOS SANTOS MOLAS E TRUCK - ME	99/16
72001/2015	JOSÉ ULISSES FAZOLO - ME	103/16
54259/2015	MARCOS BRUNO DE JESUS DOMINGOS 41360658840	104/16
22444/2005	GUSTARE REFEIÇÕES LTDA - ME	105/16
5334/2011	DONIZETE GOMES DE BRITO 00476529859	108/16
34920/2007	MARGARIDA MITSUE MATSUMURA - ME	109/16
34312/2007	NILZA RAIMUNDO DA SILVA JUSTINO - ME	110/16
29156/2006	SERRALHERIA NOVA CANAÃ S/S LTDA - ME	111/16
21403/2016	VITÓRIA DE FÁTIMA IAROSSI ZAFO SEVIÇOS AGRÍCOLAS EPP	112/16

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOAÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 6.858/06 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – **ADOTANTE:** EUFLAVIO DE CARVALHO JUNIOR **- OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRACA EUFLAVIO GIRALDES DE CARVALHO LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS QUARTEIRÃO 20, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009.Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO**: 01 ano - **ASSINATURA:** 19/04/17.

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner

Secretária

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: A FOUNTAIN ÁGUA MINERAL LTDA., em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança DA SUSBTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PROVISÓRIA POR UMA PERMANENTE, COM A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE ARMAZENAMENTO DA FÁBRICA FOUNTAIN ÁGUA MINERAL LTDA, localizado na Rod. Eng. Horácio F. Pyles, s/n°, Bairro Aymores, Bauru/SP. A Audiência ocorrerá no dia 26/05/2017, das 18:30h as 20:30h, na Sala Coca Cola Zero, da fábrica de Água Mineral Fountain, sito à Rod. Eng. Horácio F. Pyles, s/n°, Bairro Aymores, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 39.177/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 e no site www.issuu.com/fountainaguamineral até o dia 26 de Maio de 2017

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:
A UNIMED BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais **para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do Centro de Diagnóstico Unimed,** localizado na Rua Agenor Meira, 12-34, Centro, Bauru/SP, composto por 120 consultórios médicos e 15 salas de diagnósticos. **A Audiência ocorrerá no dia 02/06/2017, das 18h00 as 20h00, no Auditório do Centro de Diagnóstico Unimed, sito à Rua Agenor Meira, 12-34 - Centro, Bauru/SP.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 65.581/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site https://portal.unimedbauru.com.br/portal/unimedbauru/Portugues/EIV_CDU.pdf do dia 16 de maio ao dia 08 de junho de 2017.

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

ADVERTÊNCIA

Fica, neste ato, a empresa Jair Pinto, sob nº 38/2017, em 28 de março de 2017, RG nº 12.326.829-1, sito Praça Rui Barbosa, nº Qt 07,foi advertida por desrespeito as normas da Lei 6269/12, (VENDA DE HIPER SAÚDE), que disciplina a utilização das quadras 01 a 07 da Rua Batista de Carvalho (calçadão). (recusou-se a assinar e a receber)

ADVERTÊNCIA

Fica, neste ato, a empresa Valter Todescato Junior, sob nº 32/2017, em 28 de março de 2017, RG nº 141.365.618-81, sito Rua Rio Branco, Qt 08 lado par, foi advertida por desrespeito as normas da Lei 6269/12, (VENDA DE ANTENAS T-SAT), que disciplina a utilização das quadras 01 a 07 da Rua Batista de Carvalho (calçadão). (recusou-se a assinar, porém recebeu uma via)

COMUNICADO

Comunicamos conforme processo nº 6079/2017, informamos que o local cito a Av. Castelo Branco, nº 20-50, Jd. Ferraz Bauru S/P, foi vistoriado e conforme constatação pelo fiscal pelo fiscal o estabelecimento encerrou as atividades no local.
Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 80/2017, processo nº 22943/2012, informamos que o local em questão a agência bancária foi vistoriado referente ao atendimento de espera da fila, foi elaborado Auto de Constatação, sendo constatado pela fiscalização excesso de tempo na fil do caixa, agência bancária Caixa Econômica Federal, sito rua Gustavo Maciel, nº 7-33, Centro, descumprindo a Lei Estadual nº 10993/2001, ao que rege em seu artigo 2º e encaminho ao Tribunal Regional Federal da 3º Região para providências cabíveis.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o responsável, ofício n105/2017, processo, nº 49676/2016, para que no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento deste apresente o Certificado de Licenciamento Integrado mediante o cadastro em VRE, notificação nº 19202/2016, sob pena de INTERDIÇÃO e demais sanções cabíveis.

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 20401/2017, processo n º 65182/2016, comunicamos o Deferimento do recurso de prazo de mais 60 (sessenta) dias para apresentação do Certificado Licença de funcionamento para a atividade de lava car.

NOTIFICAÇÃ

Comunicamos conforme ofício nº 844/2016, processo nº 17551/2016, sob pena de suspensão das atividades, para que no prazo de 10(dez) dias contados a partir do recebimento deste, compareça a Secretaria de Planejamento, localizada na Avenida Nuno de Assis n º 14-60, 1º andar, para tratar de assunto referente o Certificado de Licenciamento Integrado. Favor falar com o responsável pela Seção de Fiscalização de Comércio da Secretaria de Planejamento.
Informamos que esta Secretaria funciona de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

COMUNICADO

Comunicamos conforme oficio nº 210/2017, processo nº 54736/2015, informamos que o local cito a Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 12-49, Jd. América Bauru S/P, foi vistoriado e o local encontra-se com o licenciamento vigente, e após nova avaliação de ruído no local, foi constatado que não ultrapassou os limites permissíveis por Lei.
Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 21027/2017, o Sr. Edson Soares Silva, sito Rua Mario dos Reis Pereira, QT 03, Colina Verde, Bauru SP, comunicamos que deverá encerrar suas atividades de COMÉRCIO DE LANCHES no local de imediato, recolhendo o equipamento sob pena de multa e apreensão do equipamento.

COMUNICADO

Comunicamos conforme, oficio nº 114/2017, Processo nº 4697/2015, notificação nº 12951/2015, pois a notificação expedida é para que apresente a Licença de Funcionamento da empresa em questão, para a atividade de "MÓVEIS PLANEJADOS" desenvolvida, sob pena de **INTERDIÇÃO** e demais sanções administrativas cabíveis.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 08/2017

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete às vinte duas horas e quarenta minutos, à Al. Atenas, nº 6-40, no bairro Pq. Sta Edwirges verificando que a empresa LUCI MARA PEREIRA 29112771805, está utilizando o passeio público para a colocação de mesas e cadeiras, mesmo após ciência da notificação nº 20479 (04/02/17), Advertência nº 03/07 (15/02/17), de que não poderia coloca-las em autorização da Prefeitura, Infringindo assim, o disposto no ART 2º, PAR. 1º E 2º dando cumprimento ao artigo 15º,ITEM B da Lei 5825/09, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 783,17. (Setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

A Vigilância sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de Licenças de Funcionamento, Cadastros CEVS.
Deferido de 11.04 a 28.04.2017

Nº CEVS: 350600301-960-001199-1-1 DATA DE VALIDADE: 11/04/2018
Nº PROTOCOLO: 19106/2017 Data do Protocolo: 06/04/2017
RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA TERRA BRANCA DE BAURU LTDA
CNPJ / CPF: 45.024.668/0004-50
LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA, 5-55 -BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9603-3/05 SERVIÇOS DE SOMATO CONSERVAÇÃO

Nº CEVS: 350600301-863-000916-1-8 DATA DE VALIDADE: 12/04/2018
Nº PROTOCOLO: 15520/2017 Data do Protocolo: 22/03/2017
RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA PLEXUS LTDA
CNPJ / CPF: 09.255.375/0001-77
LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES , 24-50 - BAIRRO: VILA SANTA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nº CEVS: 350600301-750-000229-1-8 DATA DE VALIDADE: 12/04/2018
Nº PROTOCOLO: 47789/2016 Data do Protocolo: 12/09/2016
RAZÃO SOCIAL: JARUSSI E CIA CLINICA VETERINARIA LTDA ME
CNPJ / CPF: 22.660.159/0001-75
LOGRADOURO: RUA AVIADORA ANESIA PINHEIRO MACHADO, 9-51 -BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Nº CEVS: 350600301-863-003138-1-5 DATA DE VALIDADE: 12/04/2018
Nº PROTOCOLO: 12625/2017 Data do Protocolo: 09/03/2017
RAZÃO SOCIAL: C.H.O. - CENTRO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF: 03.504.124/0002-83
LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA, 13-41 - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nº CEVS: 350600301-863-003497-1-2 DATA DE VALIDADE: 30/03/2018
Nº PROTOCOLO: 18599/2016 Data do Protocolo: 05/04/2016
RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA MAXIMO E ARAUJO LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 19.808.430/0001-62
LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES , 24-42 -BAIRRO: VILA SANTA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 014708, DABI ATLANTE/SPECTRO II, 50 KVP/10MA

Nº CEVS: 350600301-865-000269-1-3 DATA DE VALIDADE: 13/04/2018
Nº PROTOCOLO: 9169/2017 Data do Protocolo: 17/02/2017
RAZÃO SOCIAL: GRACE CRISTINA FERREIRA DONATI
CNPJ / CPF: 26886851802
LOGRADOURO: RUA MARIA JOSE , 7-07 - BAIRRO: VILA ALTINOPOLIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia

Nº CEVS: 350600301-863-003453-1-8 DATA DE VALIDADE: 18/04/2018
Nº PROTOCOLO: 44690/2016 Data do Protocolo: 24/08/2016
RAZÃO SOCIAL: MEDEN - ASSISTENCIA MÉDICA GARLA & NAVARRO LTDA
CNPJ / CPF: 13.694.319/0001-06
LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA, 9-54 -BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-865-000632-1-5 DATA DE VALIDADE: 18/04/2018
Nº PROTOCOLO: 19205/2017 Data do Protocolo: 06/04/2017
RAZÃO SOCIAL: AMANDA ARRUDA MATOS
CNPJ / CPF: 32398035859
LOGRADOURO: RUA ALBERTO SEGALLA , 1-97 -BAIRRO: JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição

Nº CEVS: 350600301-863-003480-1-5 DATA DE VALIDADE: 18/04/2018
Nº PROTOCOLO: 11030/2017 Data do Protocolo: 02/03/2017
RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBERTO BERBER PEREZ
CNPJ / CPF: 02796821820
LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES, 26-18 - BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-003479-1-4 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 10634/2017 Data do Protocolo: 24/02/2017
RAZÃO SOCIAL: CAMILA D'ALMEIDA MAGNANI SILVA
CNPJ / CPF: 83929614553
LOGRADOURO: RUA JORGE NASRALLA , 2-70 -BAIRRO: VILA GUEDES DE AZEVEDO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-000865-1-7 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 28761/2016 Data do Protocolo: 25/05/2016
RAZÃO SOCIAL: FLÁVIO ANTÔNIO GERDULO MIANO
CNPJ / CPF: 25499221820
LOGRADOURO: RUA HENRIQUE SAVI , 5-15 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-865-000452-1-7 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 66672/2016 Data do Protocolo: 14/12/2016
RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA PIRES DO PRADO LORENA
CNPJ / CPF: 21274026857
LOGRADOURO: AVENIDA RODRIGUES ALVES ,8-04 -BAIRRO: CENTRO - COMPLEMENTO: SALA 604 -BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia

Nº CEVS: 350600301-865-000349-1-6 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 18922/2017 Data do Protocolo: 05/04/2017
RAZÃO SOCIAL: OMARA MARIA DE OLIVEIRA METTA
CNPJ / CPF: 11604379200
LOGRADOURO: AVENIDA RODRIGUES ALVES , 8-4 -BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: ED. SÃO LUCAS SL 303
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº CEVS: 350600301-865-000365-1-0 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 8309/2017 Data do Protocolo: 14/02/2017
RAZÃO SOCIAL: ANA BEATRIZ SACOMANO MONTASSIER
CNPJ / CPF: 22312221837
LOGRADOURO: RUA MANOEL BENTO CRUZ , 4-37 - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº CEVS: 350600301-865-000930-1-7 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 8488/2017 Data do Protocolo: 14/02/2017
RAZÃO SOCIAL: DÉBORA CAROLINE DE MATTOS MANDALITI ORSATTI
CNPJ / CPF: 30167836811
LOGRADOURO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 7-75 -BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº CEVS: 350600301-865-000387-1-7 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 19606/2017 Data do Protocolo: 07/04/2017
RAZÃO SOCIAL: PRICILA BUENO CONTIJO
CNPJ / CPF: 30554770814
LOGRADOURO: RUA GUSTAVO MACIEL , 34-28 -BAIRRO: JARDIM PAULISTA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

Nº CEVS: 350600301-863-003250-1-5 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 38126/2015 Data do Protocolo: 26/06/2015
RAZÃO SOCIAL: ROBERTA TAVARES FINOCCHIO DOS SANTOS
CNPJ / CPF: 27912164804
LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA, 17-85 -BAIRRO: JARDIM ESTORIL
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-871-000062-1-1 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 9084/2016 Data do Protocolo: 16/02/2016
RAZÃO SOCIAL: CASA DE REPOUSO REVIVER EM PAZ LTDA - ME
CNPJ / CPF: 24.070.416/0001-44
LOGRADOURO: RUA HIROFUME FUSSAMAE, 1-30 - BAIRRO: JARDIM GAIVOTA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas

Nº CEVS: 350600301-864-000144-1-9 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 9038 /2017 Data do Protocolo: 16/02/2017
RAZÃO SOCIAL: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ / CPF: 12.791.837/0001-85
LOGRADOURO: RUA MONSENHOR CLARO, 14-85 -BAIRRO: VILA MESQUITA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia

Nº CEVS: 350600301-864-000162-1-7 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 9038/2017 Data do Protocolo: 16/02/2017
RAZÃO SOCIAL: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ / CPF: 12.791.837/0001-85
LOGRADOURO: RUA MONSENHOR CLARO, 14-85 -BAIRRO: VILA MESQUITA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 0820579010, GNATUS/ODONT SOMMO, 70 KVP/7MA

Nº CEVS: 350600301-864-000164-1-1 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 9038/2017 Data do Protocolo: 16/02/2017
RAZÃO SOCIAL: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ / CPF: 12.791.837/0001-85
LOGRADOURO: RUA MONSENHOR CLARO, 14-85 -BAIRRO: VILA MESQUITA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL, 49090, SIRONA/ORTHOPLOS XG , 90 KVP/16 MA

Nº CEVS: 350600301-864-002014-1-3 DATA DE VALIDADE: 19/04/2018
Nº PROTOCOLO: 9038/2017 Data do Protocolo: 16/02/2017
RAZÃO SOCIAL: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ / CPF: 12.791.837/0001-85
LOGRADOURO: RUA MONSENHOR CLARO, 14-85 -BAIRRO: VILA MESQUITA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, ICU82281, IMAGEM SCIENCES/I-CAT, 120 KVP/7MA

Nº CEVS: 350600301-863-003205-1-0 DATA DE VALIDADE: 20/04/2018
Nº PROTOCOLO: 14167/2017 Data do Protocolo: 17/03/2017
RAZÃO SOCIAL: EXITUS CENTRO DE VACINAÇÃO EIRELI
CNPJ / CPF: 21.318.263/0001-13
LOGRADOURO: RUA PADRE JOÃO , 12-43 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana

Nº CEVS: 350600301-863-003456-1-0 DATA DE VALIDADE: 20/04/2018
Nº PROTOCOLO: 60562/2016 Data do Protocolo: 22/11/2016
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MARCOS PINTO COELHO JUNIOR
CNPJ / CPF: 01475502621
LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES, 23-72 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-000363-1-5 DATA DE VALIDADE: 20/04/2018
Nº PROTOCOLO: 17648/2017 Data do Protocolo: 30/03/2017
RAZÃO SOCIAL: ANDRÉ LUIS OLIVEIRA BRUNO
CNPJ / CPF: 16178877811
LOGRADOURO: RUA AZARIAS LEITE, 20-120 - AIRRO: VILA MESQUITA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nº CEVS: 350600301-863-000185-1-1 DATA DE VALIDADE: 20/04/2018
Nº PROTOCOLO: 18148/2017 Data do Protocolo: 03/04/2017
RAZÃO SOCIAL: MARCELO ALDO FERREIRA GIRÃO
CNPJ / CPF: 82882118791
LOGRADOURO: RUA JOSE FERREIRA MARQUES, 11-79 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-871-000058-1-9 DATA DE VALIDADE: 24/04/2018
Nº PROCESSO: 58596/2015
Nº PROTOCOLO: 58008/2015 Data do Protocolo: 16/10/2015
RAZÃO SOCIAL: LIFE HC BAURU SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA -ME
CNPJ / CPF: 23.005.808/0001-67
LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA, 18-63 -BAIRRO: VILA NOEMY
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas

Nº CEVS: 350600301-863-003363-1-9 DATA DE VALIDADE: 25/04/2018
Nº PROTOCOLO: 21235/2016 Data do Protocolo: 15/04/2016
RAZÃO SOCIAL: IVETE APARECIDA DE MATTIAS SARTORI
CNPJ / CPF: 02931296813
LOGRADOURO: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 7-70 -BAIRRO: JARDIM AMERICA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Nº CEVS: 350600301-863-003505-1-6 DATA DE VALIDADE: 25/04/2018
Nº PROTOCOLO: 21235/2016 Data do Protocolo: 15/04/2016
RAZÃO SOCIAL: IVETE APARECIDA DE MATTIAS SARTORI
CNPJ / CPF: 02931296813
LOGRADOURO: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 7-70 - BAIRRO: JARDIM AMERICA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 001394, DABI ATLANTE/SPECTRO 70X (ELETRONIC), 70 KVP / 8MA

Nº CEVS: 350600301-863-001935-1-8 DATA DE VALIDADE: 27/04/2018
Nº PROCESSO: 52319/2013
Nº PROTOCOLO: 67242/2016 Data do Protocolo: 15/12/2016
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ / CPF: 46.230.439/0008-88
LOGRADOURO: RUA RUBENS ARRUDA , Q 07 S/N -BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Nº CEVS: 350600301-863-003139-1-2 DATA DE VALIDADE: 27/04/2018
Nº PROCESSO: 52319/2013
Nº PROTOCOLO: 67242/2016 A Data do Protocolo: 15/12/2016
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ / CPF: 46.230.439/0008-88
LOGRADOURO: RUA RUBENS ARRUDA , Q. 07-S/N - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nº CEVS: 350600301-863-002039-1-2 DATA DE VALIDADE: 27/04/2018
Nº PROCESSO: 52319/2013
Nº PROTOCOLO: 67242/2016 A Data do Protocolo: 15/12/2016
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ / CPF: 46.230.439/0008-88
LOGRADOURO: RUA RUBENS ARRUDA , Q. 07-S/N - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, 0124001552, PHILIPS/COMPACTO PLUS 500, 150 KVP/200 MA2

Nº CEVS: 350600301-869-000147-1-0 DATA DE VALIDADE: 27/04/2018
Nº PROCESSO: 52319/2013
Nº PROTOCOLO: 67242/2016 B Data do Protocolo: 15/12/2016
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ / CPF: 46.230.439/0008-88
LOGRADOURO: RUA RUBENS ARRUDA , Q. 07-S/N -BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8690-9/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Nº CEVS: 350600301-863-003427-1-8 DATA DE VALIDADE: 27/04/2018
Nº PROCESSO: 52010/2016
Nº PROTOCOLO: 51401/2016 Data do Protocolo: 03/10/2016
RAZÃO SOCIAL: JOSE EDUARDO ANTUNES PINHEIRO
CNPJ / CPF: 31200612809
LOGRADOURO: RUA VIRGILIO MALTA , 17-81 -BAIRRO: VILA MESQUITA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nº CEVS: 350600301-863-000329-1-3 DATA DE VALIDADE: 27/04/2018
Nº PROCESSO: 8465/2006
Nº PROTOCOLO: 20357/2017 Data do Protocolo: 11/04/2017
RAZÃO SOCIAL: MARIA TEREZA VERA MONDELLI
CNPJ / CPF: 12176403800
LOGRADOURO: RUA COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 12-21 -BAIRRO: JARDIM ESTORIL
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-861-000059-1-6 DATA DE VALIDADE: 28/04/2018
Nº PROCESSO: 28751/2014
Nº PROTOCOLO: 10652/2017 Data do Protocolo: 24/02/2017
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ / CPF: 46.374.500/0017-51
LOGRADOURO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS NÚMERO: S/Nº
-COMPLEMENTO: KM 225/226 CP 62
BAIRRO: AIMORES
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
DETALHE: 117 HOSPITAL ESPECIALIZADO - OUTROS

Nº CEVS: 350600301-861-000137-1-4 DATA DE VALIDADE: 28/04/2018
Nº PROCESSO: 28751/2014
Nº PROTOCOLO: 10652/2017 Data do Protocolo: 24/02/2017
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ / CPF: 46.374.500/0017-51
LOGRADOURO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS NÚMERO: S/Nº
-COMPLEMENTO: KM 225/226 CP 62
BAIRRO: AIMORES
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, A51200763, DABI/SPECTRO 70 X, 70 KVP/8 MA

Nº CEVS: 350600301-861-000138-1-1 DATA DE VALIDADE: 28/04/2018
Nº PROCESSO: 28751/2014
Nº PROTOCOLO: 10652/2017 Data do Protocolo: 24/02/2017
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ / CPF: 46.374.500/0017-51
LOGRADOURO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS NÚMERO: S/Nº
-COMPLEMENTO: KM 225/226 CP 62
BAIRRO: AIMORES
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA, 6815, CGR / TRIPLUNIX 7, 150 KVP / 750 MA

Nº CEVS: 350600301-861-000140-1-0 DATA DE VALIDADE: 28/04/2018
Nº PROCESSO: 28751/2014
Nº PROTOCOLO: 10652/2017 Data do Protocolo: 24/02/2017
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ / CPF: 46.374.500/0017-51
LOGRADOURO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS NÚMERO: S/Nº
-COMPLEMENTO: KM 225/226 CP 62
BAIRRO: AIMORES
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO MÓVEL, 0562P811071, SHIMADZU /MOBILE ARTECO, 125 KVP / 100 MA

Nº CEVS: 350600301-861-000135-1-0 DATA DE VALIDADE: 28/04/2018
Nº PROCESSO: 28751/2014
Nº PROTOCOLO: 10652/2017 A Data do Protocolo: 24/02/2017
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ / CPF: 46.374.500/0017-51
LOGRADOURO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS NÚMERO: S/Nº
-COMPLEMENTO: KM 225/226 CP 62
BAIRRO: AIMORES
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
DETALHE: 111 UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT

Nº CEVS: 350600301-861-000106-1-8 DATA DE VALIDADE: 28/04/2018
Nº PROCESSO: 28751/2014
Nº PROTOCOLO: 10652/2017 B Data do Protocolo: 24/02/2017
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ / CPF: 46.374.500/0017-51
LOGRADOURO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS NÚMERO: S/Nº
-COMPLEMENTO: KM 225/226 CP 62
BAIRRO: AIMORES
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-861-000109-1-0 DATA DE VALIDADE: 28/04/2018
Nº PROCESSO: 28751/2014
Nº PROTOCOLO: 10652/2017 C Data do Protocolo: 24/02/2017
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ / CPF: 46.374.500/0017-51
LOGRADOURO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS NÚMERO: S/Nº
-COMPLEMENTO: KM 225/226 CP 62
BAIRRO: AIMORES
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
DETALHE: 005 ANATOMIA PATOLÓGICA

Nº CEVS: 350600301-861-000104-1-3 DATA DE VALIDADE: 28/04/2018
Nº PROCESSO: 28751/2014
Nº PROTOCOLO: 10652/2017 C Data do Protocolo: 24/02/2017
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ / CPF: 46.374.500/0017-51
LOGRADOURO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS NÚMERO: S/Nº
-COMPLEMENTO: KM 225/226 CP 62
BAIRRO: AIMORES
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
DETALHE: 088 ANÁLISES CLÍNICAS / PATOLOGIA CLÍNICA

Responsável(is) assume(m) cumprir a legislação a vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Relação das licenças liberadas de 08 a 12/05/2017

A Vigilância Sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de licenças de funcionamento:

No. Protocolo: 0075/2017P Data do Protocolo: 08/05/2017
No. CEVS: 350600301-477-000570-1-0 Data de Vencimento: 23/08/2017
Razão Social: LIZ-ANE OPTICAS LTDA-EPP CNPJ/CPF: 10.880.287/0001-45
Endereço: Rua PRIMEIRO DE AGOSTO, nº 7-82 – CENTRO
CNAE: 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

No. Protocolo: 20927/2017 Data do Protocolo: 12/04/2017
No. CEVS: 350600301-477-000719-1-9 Data de Vencimento: 10/05/2018
Razão Social: DE PAULA – DROGARIA LTDA. - ME CNPJ/CPF: 10.880.287/0001-45
Endereço: Av. GETULIO VARGAS, nº 3-30 – VILA GUEDES DE AZEVEDO
CNAE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

No. Protocolo: 18196/2017 Data do Protocolo: 03/04/2017
No. CEVS: 350600301-477-000584-1-6 Data de Vencimento: 10/05/2018
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0566-10
Endereço: AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, nº 4-8 – JARDIM ESTORIL
CNAE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

No. Protocolo: 21228/2017 Data do Protocolo: 13/04/2017
No. CEVS: 350600301-464-000196-1-5 Data de Vencimento: 10/05/2018
Razão Social: TRAUMACAMP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT. E LOCAÇÃO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/
CPF: 05.695.839/0002-96
Endereço: RUA DR VIRGÍLIO MALTA, Nº 19-64 – VILA MESQUITA
CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS.

No. Protocolo: 073/17P – 2ª VIA Data do Protocolo: 11/05/2017
No. CEVS: 350600301-464-000160-1-2 Data de Vencimento: 02/02/2018
Razão Social: CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI CNPJ/CPF: 59.869.420/0002-32
Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM DA SILVA MARTHA, Nº 9-52 – VILA SANTA IZABEL
CNAE:4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

No. Protocolo: 21796/2017 Data do Protocolo: 18/04/2017
No. CEVS: 350600301-477-000956-1-3 Data de Vencimento: 11/05/2018
Razão Social: DROGARIA CACIATORI & CACIATORI LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.452.198/0001-09
Endereço: AV. GABRIEL RABELLO DE ANDRADE, nº 7-130 – PARQUE JARAGUÁ
CNAE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
25125/2017	CHEIRO DE FAZENDA RESTAURANTE LTDA-EPP	60	05711/F-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
23390/2017	GABRIEL, GABRIEL E VASQUES LTDA - ME	60	25610/E-1
23376/2017	GABRIEL, GABRIEL E VASQUES LTDA - ME	70	25908/E-1
23384/2017	GABRIEL, GABRIEL E VASQUES LTDA - ME	45	25909/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25151/2017	LANCHES ALAMEDA QUALITY CENTER LTDA	3108/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20039/2017	FERGILU - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	124/B-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
40592/2006	PEDRO BUSNARDO - (DABLIU DANCETERIA LTDA - EPP)

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	47905/2016
INTERESSADO	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
ENDEREÇO	AVENIDA AURELIANO CARDIA, 6-71 – VILA CARDIA
REQUERENTE	ALINE BATAIER MARONEZI
CPF	312.034.138-07
CRN/SP	24061 S/P

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	47905/2016
INTERESSADO	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
ENDEREÇO	AVENIDA AURELIANO CARDIA, 6-71 – VILA CARDIA
REQUERENTE	RONALDO KIYOSHI TSUTSUI
CPF	292.421.648-60
CRN/SP	21460 S/P

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RESPONSÁVEL TÉCNICA SUBSTITUTA 01:

PROCESSO	47905/2016
INTERESSADO	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
ENDEREÇO	AVENIDA AURELIANO CARDIA, 6-71 – VILA CARDIA
REQUERENTE	ALINE BATAIER MARONEZI
CPF	312.034.138-07
CRN/SP	24061 S/P

ERRATA:
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 16/05/17 PÁG 10
ONDE SE LÊ:
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
61570/2016	LUIZ ALFREDO BAGATINI-EPP 0

LEIA-SE:
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
61570/2016	LUIZ ALFREDO BAGATINI-EPP

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20485/2017	JUREMA DE FATIMA BENEDITO DROGARIA - ME	40843 SÉRIE C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13531/2017	SOLDA E GASES COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP	001522 SÉRIE F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16700/2017	DROGARIA FERRAZ DIAS LTDA - ME	16956 SÉRIE E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	8003/2012
INTERESSADO	CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI
ATIVIDADE	COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
REQUERENTE	NATALIA HELOISA DA SILVA MACIEL
CPF	380.713.698-37
COREN/SP	512625

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	44235/2009
INTERESSADO	RAIA DROGASIL S/A
ATIVIDADE	COMERCIO VARJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
REQUERENTE	JOSÉ ROBERTO FRANCELOZO
CPF	067.993.958-09
CRF/SP	29563

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.288/17 - **PROCESSO Nº** 10.939/17 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ANÍBAL MANUEL DA COSTA MONTEIRO LOURENÇO 23574047878 - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 10.939/17, a prestar ao CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MELHOR DESCRITA NO Anexo I do Edital SMS 100/17 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R$ 4.456,90 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial SMS nº 09/17 - **PROPONENTES:** 03- **ASSINATURA:** 09/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO N.º 003/2017
CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA LEI MUNICIPAL N.º 6.797, DE 01 DE JUNHO DE 2016, VISANDO O SEU APRIMORAMENTO.

O Presidente do Conselho do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI, artigo 11, do Regimento Interno, e o previsto nos artigos 7º, § único e artigo 8º e seus incisos, resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial responsável pela análise da Lei Municipal n.º 6.797 de 01 de junho de 2016, visando seu aprimoramento, podendo sugerir, criticar, propor mudanças e melhorias na legislação que trata da regularização de construções perante à Prefeitura Municipal de Bauru, bem como propor ao Poder Público sugestões quanto ao atendimento dos munícipes e envolvidos com a atividade de regularização de imóveis, junto à Secretaria de Planejamento, composta pelos seguintes membros:

ALESSANDRO RICARDO DA SILVA, Conselheiro Titular Setor 5; **JOSÉ FERNANDO REDONDO MENDES**, Conselheiro Suplente Setor 5; **KAIO AUGUSTO SANTANA**, Conselheiro Suplente Setor 6; **TÂNIA KAMIMURA MACERI**, Conselheira Suplente Setor 12; **ALFREDO CIRNE MOREIRA**, Conselheiro Titular Setor 1; **JOSÉ DE SOUZA LOPES JÚNIOR**, Conselheiro Suplente Setor 1; **ELAINE CÂMERA**, Conselheira Suplente Instituto de Ensino Superior - FIB - e **FRANCISCO OCTAVIANO CARDOSO NETO**, Conselheiro Suplente Bacia Hidrográfica do Ribeirão Campo Novo.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante justificativa, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Art. 3º - A Comissão poderá, se utilizar de todos os instrumentos previstos no regimento interno do Conselho do Município de Bauru para a realização dos trabalhos, podendo, a seu critério, convidar pessoas, autoridades ou especialista no assunto em discussão para participarem das reuniões de trabalho.

Art. 4º - Fica designado o Conselheiro Titular **ALESSANDRO RICARDO DA SILVA** para Coordenar os trabalhos da referida Comissão.

§ único - Fica delegada à Comissão Especial a designação/eleição de um relator para os referidos trabalhos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Bauru, 17 de maio de 2017.

RAÉDER RODRIGO PORCARO PULIESI
Presidente do Conselho do Município de Bauru

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **154/17 – Processo nº 21.631/17 – Modalidade:** Pregão Presencial nº **016/17 – Tipo Menor Preço Por Lote – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANUTENÇÃO RESIDENCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL MIRANTE DA COLINA – OPERAÇÃO Nº 0340.959-73 / MCIDADES/CAIXA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA 1 – Interessado:** Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão** dia **01/06/17 às 9h** na sala de reunião da Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 31/05/2017 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 17/05/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 090/17 **- Processo n.º** 9.572/17 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 017/17 por meio de Chamada Pública **– Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015, a saber**: **1.500 KG DE MEL DE ABELHA EM BISNAGA PESANDO ENTRE 250G/300G E 5.000 KG DE MEL DE ABELHA EM SACHE PESANDO 4GR – Interessada:** Secretaria da Educação. Os interessados (Grupos Formais e Fornecedores Individuais) deverão entregar os envelopes com a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às **17h** do dia **07/06/17**, na Divisão de Compras e Licitações, situada na R. Rio Branco nº 18-5, Vl. América, Cep 17.014-037. A Sessão Pública de abertura dos envelopes ocorrerá às **09h** do dia **08/06/17**, no Núcleo de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação Municipal – NAPEM, localizado na Av. Duque de Caxias, 11-38 - Vila Altinópolis, CEP: 17.012-151. Informações na Div. de Compras e Licitações, horário das 08h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível para **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**. Bauru, 17/05/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações–SME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/17 – **PROCESSO Nº** 65.877/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** PREDILECTA ALIMENTOS LTDA – **Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 6.290 KG DE MILHO VERDE EM CONSERVA, 6.290 KG DE ERVILHA EM CONSERVA - Interessada:** Secretaria da Educação, Bem Estar Social e Depto. Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 020/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	QTDE ANUAL	Valor Un. (R$)	Marca
01	**Milho Verde em conserva:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 020/17.	KG	6.290	R$ 4,31	PREDILECTA
02	**Ervilha em conserva:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 020/17.	KG	6.290	R$ 4,31	PREDILECTA

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 018/17 – **ASSINATURA**: 03/05/17 – **VALIDADE:** 02/05/18. Bauru, 17/05/17 - Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/17 – **PROCESSO Nº** 65.877/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – **Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 698 KG DE MILHO VERDE EM CONSERVA, 698 KG DE ERVILHA EM CONSERVA, 1.760 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 3.020 KG DE FARINHA DE MILHO AMARELA, 1.940 KG DE FUBÁ DE MILHO REFINADO E 745 KG DE AMIDO DE MILHO - Interessada:** Secretaria da Educação, Bem Estar Social e Depto. Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 020/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – COTA RESERVADA

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	QTDE ANUAL	Valor Un. (R$)	Marca
01	**Milho Verde em conserva:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 020/17.	KG	698	R$ 5,61	PREDILECTA
02	**Ervilha em conserva:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 020/17.	KG	698	R$ 5,60	PREDILECTA

LOTE 03 – FARINÁCEOS – LOTE EXCLUSIVO

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	QTDE ANUAL	Valor Un. (R$)	Marca
01	**Farinha de Trigo Especial Tipo I Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 020/17.	KG	1.760	R$ 2,20	ACÁCIA
02	**Farinha de Milho Amarela com Flocos Íntegros:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 020/17.	KG	3.020	R$ 3,70	YA-YA
03	**Fubá de Milho Refinado Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 020/17.	KG	1.940	R$ 2,52	YA - YA
04	**Amido de milho:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 020/17.	KG	745	R$ 5,42	SUSTENTARE

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 018/17 – **ASSINATURA**: 03/05/17 – **VALIDADE:** 02/05/18. Bauru,17/05/17– Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/17 – **PROCESSO Nº** 983/17 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 54.990 KG. DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO E 27.360 KG. DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS **- Interessada:** Secretaria da Educação e demais Secretarias, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 026/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – MACARRÃO – COTA PRINCIPAL

It	Especificações Mínimas	Un.	Qtde. Est. Anual	Valor Un.	Marca
01	**Macarrão SEM ovos tipo parafuso:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 026/17.	KG	54.990	R$ 2,65	GALO
02	**Macarrão SEM ovos tipo Ave-Maria:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 026/17.	KG	27.360	R$ 2,65	GALO

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 025/17 – **ASSINATURA**: 20/04/17 – **VALIDADE:** 19/04/18. Bauru, 17/05/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/17 – **PROCESSO Nº** 983/17 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** MARKA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP – **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 6.110 KG. DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO E 3.040 KG. DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS **- Interessada:** Secretaria da Educação e demais Secretarias, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 026/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – MACARRÃO – COTA RESERVADA

It	Especificações Mínimas	Un.	Qtde. Est. Anual	Valor Un.	Marca
01	**Macarrão SEM ovos tipo parafuso:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 026/17.	KG	6.110	R$ 3,91	PAULISTA
02	**Macarrão SEM ovos tipo Ave-Maria:** Demais especificações, conforme Anexo I do Edital 026/17.	KG	3.040	R$ 3,91	PAULISTA

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 025/17 – **ASSINATURA**: 24/04/17 – **VALIDADE:** 23/04/18. Bauru, 17/05/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **20.932/2017** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Contratação de Serviço de Fisioterapia Motora; para cumprimento de* ***Mandado***

Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 10/05/2017** à empresa abaixo:
HOME CARE CENE HOSPITALLAR LTDA.; Item 01 – *Contratação de Serviço de Fisioterapia Motora, com Sessão Diária (Incluindo: Sábado/Domingo e Feriados); com duração de 01 (uma) Hora/Dia; prestado no domicílio do menor (paciente)* – ***MANDADO JUDICIAL;*** à R$ 51,20 a hora/Sessão – totalizando R$ 9.216,00; sendo o valor total da empresa de R$ 9.216,00.
Bauru, 17/05/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Kamila Concuruto Pinholi – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **10.785/2017** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 76/2017 – Sistema de Registro de Preço – DIFERENCIADA COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP E LOTES COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** ***aquisição estimada anual de 200 (duzentos) unidades de tablet, 20 (vinte) unidades de roteador wireless, 13 (treze) notebook e 100 (cem) unidades de Nobreak 700VA***. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **31/05/2017** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **31/05/2017** às **8h.** Início da Disputa de Preços dia **31/05/2017** às **15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 671876.**
Divisão de Compras, 17/05/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Kamila Concuruto Pinholi – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **13.237/2017** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 77/2017 – Tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** Aquisição de diversos impressos. Aberto no dia: **26/04/2017** às 8**hs**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **09/05/2017** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru **em 10/05/2017,** às empresas abaixo:
GRÁFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA- ME
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL
Item 01 – *blocos com 100 folhas de atestado médico CID*; à R$ 1,70 o bloco – totalizando R$ 1.275,00; **item 02** – *blocos com 25 jogos x 4 folhas de auto de infração*; à R$ 10,00 o bloco – totalizando R$ 600,00; **item 03** – *blocos com 25 jogos x 4 folhas de auto de imposição de penalidade*; à R$ 10,00 o bloco – totalizando R$ 230,00; **item 04** – *blocos com 100 folhas de atividades de controle de vetor*; à R$ 7,00 o bloco – totalizando R$ 266,00; **item 05** – *unidade de capa para processo, sulfite 180 gramas, cor amarela*; à R$ 0,35 unitário – totalizando R$ 787,50; **item 06** – *unidade de capa para processo, sulfite 180 gramas, cor azul*; à R$ 0,40 unitário – totalizando R$ 600,00; **item 07** – *cartão atendimento da família*; à R$ 0,05 unitário – totalizando R$ 450,00; **item 08** – *cento de cartão controle de diabetes*; à R$ 10,00 o cento – totalizando R$ 300,00; **item 09** – *cento de cartão controle de hipertensão*; à R$ 14,52 o cento – totalizando R$ 551,76; **item 10** – *cento de cartão identificação e agendamento*; à R$ 2,95 o cento – totalizando R$ 398,25; **item 11** – *cento de cartão controle de diabete e hipertensão*; à R$ 20,00 o cento – totalizando R$ 300,00; **item 12** – *cento de cartão de saúde da mulher*; à R$ 20,00 o cento – totalizando R$ 300,00; **item 13** – *cento de cartão índice*; à R$ 3,30 o cento – totalizando R$ 346,50; **item 14** – *blocos com 100 folhas de controle de viatura psmc*; à R$ 3,30 o bloco – totalizando R$ 89,10; **item 15** – *blocos com 100 folhas de declaração de comparecimento*; à R$ 1,80 o bloco – totalizando R$ 878,40; **item 16** – *envelope de oficio timbrado 114x229mm;* à R$ 0,08 a unidade – totalizando R$ 420,00; **item 17** – *envelope de prontuário 250x353mm;* à R$ 0,20 a unidade – totalizando R$ 2.400,00; **item 18** – *envelope saco timbrado 185x248mm;* à R$ 0,16 a unidade – totalizando R$ 600,00; **item 19** – *envelope saco timbrado 240x340mm tamanho oficio;* à R$ 0,24 a unidade – totalizando R$ 990,00; **item 20** – *envelope tipo pasta com 1x0 cor nas medidas 33x48 e gramatura 280g;* à R$ 0,95 a unidade – totalizando R$ 3.562,50; **item 21** – *envelope rx tipo saco ½ oficio timbrado nas medidas 185x248 e gramatura 80g;* à R$ 0,20 a unidade – totalizando R$ 600,00; **item 22** - envelope tipo saco para rx, timbrado 370 x 450 mm, 1x0, papel kraft ouro 80g; à R$ 0,45 a unidade – totalizando R$ 1.417,50, **item 23** - *cento de ficha controle de material*; à R$ 8,00 o cento – totalizando R$ 240,00; **item 24** – *cento de ficha controle de prontuário*; à R$ 5,80 o cento – totalizando R$ 377,00; **item 25 –** cento de estoque fisico, sulfite 180 gramas, na cor azul, 21x15, 1x1; à R$ 10,00 o cento – totalizando R$ 180,00**; item 26** – *cento de ficha odontológica para programa saúde bucal*; à R$ 10,00 o cento – totalizando R$ 240,00; **item 27** – blocos com 50 jogos de grafico para acompanhamento crescimento feminino, papel 75 gramas, 31x21, 3x2, 50x2 vias diferentes; à R$ 7,50 o bloco – totalizando R$ 337,50; **item 28** – blocos com 50 jogos de grafico para acompanhamento crescimento masculino, papel 75 gramas, 31x21, 3x2, 50x2 vias diferentes; à R$ 7,50 o bloco – totalizando R$ 337,50; **item 29** – *blocos com 100 folhas de formulário de solicitação de guia encaminhamento SUS*; à R$ 5,00 o bloco – totalizando R$ 1.200,00; **item 30** – *notificação de receita (receituário azul). Talões com 100 folhas*; à R$ 4,00 o talão – totalizando R$ 900,00; **item 31** – notificação de receita B2, sulfite 56 gramas, 12,5x10, 1x0, numerado, talões com 10 folhas; à R$ 8,70 o talão – totalizando R$ 200,10; **item 32** – notificação para recolhimento de multa, 21x29,7 cm (a4), blocos com 25 jogos x 4 folhas*;* à R$ 10,00 o bloco – totalizando R$ 230,00; **item 33** – *Pasta 1x0 cor, 2 bolsas abertas nas medidas 44x31 e gramatura 280g;* à R$ 0,80 a unidade – totalizando R$ 2.400,00; **item 34** – *Blocos com 100 folhas de Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem PSM*; à R$ 4,00 o bloco – totalizando R$ 900,00; **item 35 -** *Blocos com 100 folhas de Receituário Controle Especial*; à R$ 1,70 o bloco – totalizando R$ 892,50; **item 36** – *Blocos com 100 folhas de Receituário Médico - Odontológico*; à R$ 2,00 unitário – totalizando R$ 7.500,00; **item 37** – *Blocos com 100 folhas de Requisição de Exame de Citologia Oncológica*; à R$ 10,00 unitário – totalizando R$ 270,00; **item 38** – *Blocos com 100 folhas de Requisição de Exame SADT*; à R$ 2,18 unitário – totalizando R$ 2.616,00; **item 39** – *Blocos com 100 folhas de Requisição de Exame SADT PSMC*; à R$ 1,80 o bloco – totalizando R$ 365,40; **item 40** – *Blocos com 100 folhas de SAMU 192 – ficha de atendimento pré hospitalar USA/USB* à R$ 5,00 o bloco – totalizando R$ 450,00. **Sendo o valor total da empresa R$ 36.998,51.**
MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA - ME
LOTE 2 – COTA RESERVADA
Item 41 – *blocos com 100 folhas de atestado médico CID*; à R$ 1,70 o bloco – totalizando R$ 425,00; **item 42** – *blocos com 25 jogos x 4 folhas de auto de infração*; à R$ 9,90 o bloco – totalizando R$ 198,00; **item 43** – *blocos com 25 jogos x 4 folhas de auto de imposição de penalidade*; à R$ 10,00 o bloco – totalizando R$ 70,00; **item 44** – *blocos com 100 folhas de atividades de controle de vetor*; à R$ 5,00 o bloco – totalizando R$ 60,00; **item 45** – *unidade de capa para processo, sulfite 180 gramas, cor amarela*; à R$ 0,30 unitário – totalizando R$ 225,00; **item 46** – *unidade de capa para processo, sulfite 180 gramas, cor azul*; à R$ 0,39 unitário – totalizando R$ 195,00; **item 47** – *cartão atendimento da família*; à R$ 0,05 unitário – totalizando R$ 150,00; **item 48** – *cento de cartão controle de diabetes*; à R$ 10,00 o cento – totalizando R$ 100,00; **item 49** – *cento de cartão controle de hipertensão*; à R$ 14,50 o cento – totalizando R$ 174,00; **item 50** – *cento de cartão identificação e agendamento*; à R$ 2,95 o cento – totalizando R$ 132,75; **item 51** – *cento de cartão controle de diabete e hipertensão*; à R$ 20,00 o cento – totalizando R$ 100,00; **item 52** – *cento de cartão de saúde da mulher*; à R$ 18,00 o cento – totalizando R$ 90,00; **item 53** – *cento de cartão índice*; à R$ 3,30 o cento – totalizando R$ 115,50; **item 54** – *blocos com 100 folhas de controle de viatura psmc*; à R$ 3,30 o bloco – totalizando R$ 29,70; **item 55** – *blocos com 100 folhas de declaração de comparecimento*; à R$ 1,80 o bloco – totalizando R$ 291,60; **item 56** – *envelope de oficio timbrado 114x229mm;* à R$ 0,12 a unidade – totalizando R$ 210,00; **item 57**– *envelope de prontuário 250x353mm;* à R$ 0,29 a unidade – totalizando R$ 1.160,00; **item 58** – *envelope saco timbrado 185x248mm;* à R$ 0,28 a unidade – totalizando R$ 350,00; **item 59** – *envelope saco timbrado 240x340mm tamanho oficio;* à R$ 0,24 a unidade – totalizando R$ 330,00; **item 60** – *envelope tipo pasta com 1x0 cor nas medidas 33x48 e gramatura 280g;* à R$ 0,95 a unidade – totalizando R$ 1.187,50; **item 61** – *envelope rx tipo saco ½ oficio timbrado nas medidas 185x248 e gramatura 80g;* à R$ 0,26 a unidade – totalizando R$ 260,00; **item 62** - envelope tipo saco para RX, timbrado 370 x 450 mm, 1x0, papel kraft ouro 80g; à R$ 0,45 a unidade – totalizando R$ 472,50, **item 63** - *cento de ficha controle de material*; à R$ 8,00 o cento – totalizando R$ 80,00; **item 64** – *cento de ficha controle de prontuário*; à R$ 5,80 o cento – totalizando R$ 121,80; **item 65** – cento de estoque fisico, sulfite 180 gramas, na cor azul, 21x15, 1x1; à R$ 10,00 o cento – totalizando R$ 60,00; **item 66** – *cento de ficha odontológica para programa saúde bucal*; à R$ 10,00 o cento – totalizando R$ 80,00; **item 67** – blocos com 50 jogos de grafico para acompanhamento crescimento feminino, papel 75 gramas, 31x21, 3x2, 50x2 vias diferentes; à R$ 7,50 o bloco – totalizando R$ 112,50; **item 68** – blocos com 50 jogos de grafico para acompanhamento crescimento masculino, papel 75 gramas, 31x21, 3x2, 50x2 vias diferentes; à R$ 7,50 o bloco – totalizando R$ 112,50; **item 69** – *blocos com 100 folhas de formulário de solicitação de guia encaminhamento sus*; à R$ 4,50 o bloco – totalizando R$ 360,00; **item 70** – *notificação de receita (receituário azul). Talões com 100 folhas*; à R$ 2,50 o talão – totalizando R$ 187,50; **item 71** – notificação de receita B2, sulfite 56 gramas, 12,5x10, 1x0, numerado, talões com 10 folhas; à R$ 8,70 o talão – totalizando R$ 60,90; **item 72** – notificação para recolhimento de multa, 21x29,7 cm (a4), blocos com 25 jogos x 4 folhas*;* à R$ 10,00 o bloco – totalizando R$ 70,00; **item 73** – *Pasta 1x0 cor, 2 bolsas abertas nas medidas 44x31 e gramatura 280g;* à R$ 0,80 a unidade – totalizando R$ 800,00; **item 74** – *Blocos com 100 folhas de Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem PSM*; à R$ 4,50 o bloco – totalizando R$ 337,50; **item 75** - *Blocos com 100 folhas de Receituário Controle Especial*; à R$ 1,70 o bloco – totalizando R$ 297,50; **item 76** – *Blocos com 100 folhas de Receituário Médico - Odontológico*; à R$ 1,70 unitário – totalizando R$ 2.125,00; **item 77** – *Blocos com 100 folhas de Requisição de Exame de Citologia Oncológica*; à R$ 9,00 unitário – totalizando R$ 81,00; **item 78** – *Blocos com 100 folhas de Requisição de Exame SADT*; à R$ 1,75 unitário – totalizando R$ 700,00; **item 79** – *Blocos com 100 folhas de Requisição de Exame SADT PSMC*; à R$ 1,80 o bloco – totalizando R$ 120,60; **item 80** – *Blocos com 100 folhas de SAMU 192 – ficha de atendimento pré hospitalar USA/USB* à R$ 3,755 o bloco – totalizando R$ 112,65. **Sendo o valor total da empresa R$ 12.146,00.**
Bauru, 17/05/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Kamila Concuruto Pinholi – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 46/2017** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 91/2017** - Processo nº **07.690/2017** – **Objeto:** *aquisição estimada anual de diversos tipos de carne* - Proponentes num total de 12 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **12/05/2017** - Contratada:
ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP
Bauru, 17/05/2017 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Kamila Concuruto Pinholi– Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **19.014/2017** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 11/2017 –** Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de arquivo em aço, estante modulada, armário tipo roupeiro, cadeiras, longarinas e mesas, para as Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do Município.*
Abertura da Sessão dia **18/05/2017** às **09:00h.**
Assunto: Impugnação do edital.
Impugnante: CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA.
Após análise, a pregoeira juntamente com sua equipe de apoio resolveram **NÃO ACATAR** o pedido da empresa, sendo desta forma favorável ao prosseguimento normal da licitação. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações.
Divisão de Compras e Licitações, 17/05/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Kamila Concuruto Pinholi – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **11.248/2017** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 60/2017 – Sistema de Registro de Preços -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. *Aberto no dia: 31/03/2017 às 08h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 03/05/2017 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 04/05/2017 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 10/05/2017**, às empresas abaixo:
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 15 - *Comprimidos de Mesilato de Doxazosina 2 mg,* à R$ 0,10 unitário. Marca: Eurofarma/Duomo - Caixa c/ 30 unidades;
Item 18 - *Comprimidos contendo 5 mg de Finasterida*, à *R$* 0,2068 unitário. Marca: Eurofarma/ Genérico – Caixa c/ 30 unidades.
Item 30- *Budesonida 32mcg spray nasal frasco 120 doses solução aquosa,* à R$ 8,95 unitário. Marca: Eurofarma/Noex;
Item 36 - *Cáspula contendo 100 mg de Itraconazol,* à R$ 0,6929 unitário. Marca: Geolab/Traxonol– Caixa c/ 15 unidades;
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 19- *Comprimidos de Liberação Lenta contendo 30 mg de Gliclazida*, à *R$* 0,1490 unitário. Marca: Torrent/ Azukon MR – Caixa c/ 30 unidades.
Item 35- *Cartuchos contendo 12 sachês de 5 g contendo 50mg de Imiquimod por grama de creme,* à R$ 118,80 o cartucho. Marca: Ems/Modik;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 05 - *Comprimidos contendo 10 mg de Anlodipino,* à *R$* 0,0548 unitário. Marca: Geolab/ Besilapin – Caixa c/ 500 unidades;
Item 29 - *Solução Spray Inalatório para uso Nasal em solução aquosa contendo 50 mcg de Dipropionato de Beclometasona frasco contendo 200 doses,* à *R$ 14,80* unitário. Marca: Glaxo/ Beclosol;
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 20 - *Comprimido contendo 25 mg de Hidroclorotiazida,* à *R$* 0,0135 unitário. Marca: Cimed/ Hidromed – Caixa c/ 500 unidades;
Item 23- *Comprimidos contendo 10 mg de Loratadina,* à R$ *0,0410* unitário. Marca: Cimed/Loratamed – Caixa c/ 360 unidades;
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 12 - *Comprimidos contendo 0,25 mg de Digoxina,* à *R$* 0,0419 unitário. Marca: Pharlab/ Genérico – Caixa c/ 500 unidades;
Item 16 - *Comprimidos contendo 100 mg de Espironolactona,* à R$ 0,2564 unitário. Marca: Hipolabor/ Genérico – Caixa com 500 unidades;
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
Item 47 - *Frasco de 01 Litro de Vaselina Líquida,* à R$ 21,25 unitário. Marca: Vic Pharma;
Item 49 – *Frasco de 01 Litro de Solução de PVPI Tintura* à R$ *14,70* unitário. Marca: Vic Pharma
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Item 17 - *Comprimidos contendo 25 mg de Espironolactona,* à R$ 0,13 unitário. Marca: Aspen/Aldosterin – Caixa com 200 unidades;
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Item 19 - *Comprimido revestido contendo 500mg de Azitromicina,* à R$ *0,42* unitário. Marca: Medquímica/ Genérico – Caixa c/ 300 unidades;
Item 21 - *Comprimidos contendo 600 mg de Ibuprofeno*, à R$ 0,06 unitário. Marca: Teuto/Ibupril – Caixa c/ 200 unidades;
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 10 - *Comprimido contendo 75 mg de Cinarizina,* à R$ 0,1291 unitário. Marca: Brainfarma/Fluxon – Caixa c/ 30 unidades;
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI- ME
Item 42- *Hidrocortisona, acetato creme 1% bisnaga 30g,* à *R$* 10,38 unitário. Marca: Teuto/ Genérico;
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 03 - *Alendronato de sódio 70mg - comprimido,* à *R$* 0,2692 unitário. Marca: Elofar/ Osteofar– Caixa c/ 300 unidades;
Item 06 - *Comprimidos contendo 5 mg de Anlodipino,* à *R$* 0,0216 unitário. Marca: Geolab/ Besilapin– Caixa c/ 500 unidades;
Item 22 - *Comprimido contendo 20 mg de Mononitrato de Isossorbida,* à *R$* 0,08 unitário. Marca: Zydus – Caixa c/ 100 unidades.
Item 31 - *Frasco de 60 ml contendo Pó para Preparo de Suspensão à 50 mg/ml de Cefalexina,* à *R$ 4,6875* unitário. Marca: Teuto – Caixa c/ 50 unidades;
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Item 37 - *Nitazoxamida 500mg Comprimido***,** à R$ 9,58 unitário. Marca: Farmoquimica/ Annita – Caixa c/ 06 unidades;
Item 38- *Comprimido contendo 25mg de pirimetamina***,** à R$ 0,067 unitário. Marca: Farmoquimica/ Daraprim – Caixa c/ 30 unidades;
NATULAB LABORATORIO S/A
Item 28 - *Drágeas contendo Sulfato Ferroso (correspondente a 40mg de ferro elementar)***,** à R$ 0,031 unitário. Marca: Natulab/Masferol – Caixa c/ 500 unidades;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Item 02 - *Comprimido contendo 400mg de albendazol,* à R$ 0,35 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 100 unidades;
Item 07 - *Comprimidos contendo Atenolol 100 mg,* à R$ 0,0429 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 600 unidades;
Item 08 - *Comprimidos contendo Atenolol 50 mg,* à R$ 0,0322 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 600 unidades**;**
Item 11 - *Comprimido contendo 582 mg de Ciprofloxacina Diidratada equivalente a 500 mg de Ciprofloxacina,* à R$ 0,1570 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 300 unidades;
Item 14 - *Comprimidos contendo 500 mg de Dipirona Sódica,* à R$ 0,0640 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 500 unidades;
Item 24 - *Comprimidos contendo 50 mg de Losartana,* à R$ 0,0288 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 300 unidades;
Item 26 - *Comprimidos contendo 500 mg de Paracetamol,* à R$ 0,0381 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 500 unidades;
Item 27 – *Comprimidos contendo 300 mg de Cloridrato de Propafenona,* à R$ 0,44750 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 300 unidades;
Item 32 - *Frasco de 100 ml contendo Loratadina Xarope 1 mg/ml,* à R$ 1,58 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 50 unidades;
PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI – ME
Item 04 - *Comprimidos contendo 100 mg de Aminofilina,* à R$ 0,08 unitário. Marca: Hipolabor;
Item 33 - *Comprimido Contendo 10mg De Cloridrato De Buspirona,* à R$ 1,85 unitário. Marca: Libbs;
Item 48 – *Unidade de Ampola de vidro de 10 ml contendo gluconato de calcio a 10%,à* R$ 1,75 unitário. Marca: Isofarma;
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Item 25 - *Cápsulas com microgrânulos contendo 20 mg de Omeprazol,* à R$ 0,0409 unitário. Marca: Hipolabor/Genérico – Caixa c/ 500 unidades;
Item 41 - *Comprimidos contendo 800 mg de Sulfametoxazol e 160 mg de Trimetoprima,* à R$ 0,3328 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi/Genérico – Caixa c/ 400 unidades;
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Item 34 - C*omprimidos contendo 15 mg de acido folinico,* à R$ 0,8592 unitário. Marca: Hipolabor/Folinac – Caixa c/ 500 unidades;
Item 39 - *Comprimido revestido polivitamínico e poliminerais de A a Zinco,* à R$ 0,1095 unitário. Marca: Bionatus/Megapoli – Cx c/ 1050 unidades;
TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 01 - *Comprimidos contendo 5 mg de ácido fólico,* à R$ 0,0399 unitário. Marca: Natulab;
Item 43- F*rasco de 1 litro de alcool etilico 92,8º gl (etanol) desinfetante e bactericida,* à R$ 5,10 unitário. Marca: Ciclofarma;
Item 44- F*rasco de 500 ml de alcool gel 70%,* à R$3,84 unitário. Marca: Ciclofarma;
Bauru, 17/05/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Kamila Concuruto Pinholi – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo**: 11.248/2017** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 60/2017 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de medicamentos*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
NATULAB LABORATORIO S/A
PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI – ME
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
1. Bauru, 17/05/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Kamila Concuruto Pinholi – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 016/2017
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE CLÍNICO GERAL**, nos seguintes locais: PSF Estevam Maturana, PSF Lidia Rosim Alves, Assentamento Gleba 2, Waldomiro Fernandes Mateus, PSF Lydia Rosim todos no Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038**,** em dias úteis, ou através do site: **http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx** ou através do email: **fundacao.saude@bauru.sp.gov.br** entre os **dias 19/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os **dias 09/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	**Nº Profissionais**	**Horas/semana**	**Valor Mensal R$**
CLÍNICO GERAL	01	10	5.000,00

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 17 de maio de 2017.
Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli - Diretora Executiva Geral.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 017/2017
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE GASTROENTEROLOGISTA**, no Ambulatório Médico Especializado, localizado no Centro de Saúde II – Dr. Joaquim Cortegoso no Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038**,** em dias úteis, ou através do site: **http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx** ou através do email: **fundacao.saude@bauru.sp.gov.br** entre os **dias 19/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os **dias 09/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	**Nº Profissionais**	**Horas/semana**	**Valor Mensal R$**
GASTROENTE ROLOGISTA	01	10	5.000,00

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 17 de maio de 2017.
Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli - Diretora Executiva Geral.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 018/2017
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE GINECOLOGIA**, no Centro de Atenção à Saúde da Mulher, sito a Avenida Bernardino Flora Furlan no Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038**,** em dias úteis, ou através do site: **http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx** ou através do email: **fundacao.saude@bauru.sp.gov.br** entre os **dias 19/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os **dias 09/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	**Nº Profissionais**	**Horas/semana**	**Valor Mensal R$**
GINECOLOGISTA	01	10	5.000,00

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 17 de maio de 2017.
Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli - Diretora Executiva Geral.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 019/2017
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE PEDIATRIA**, nos seguintes locais: PSF Cidade Nova, UBS de Guaianás, PSF Waldomiro Fernandes Mateus, UBS Oswaldo Nachbar, PSF Estevam Maturana todos no Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038**,** em dias úteis, ou através do site: **http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx** ou através do email: **fundacao.saude@bauru.sp.gov.br** entre os **dias 19/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os **dias 09/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	**Nº Profissionais**	**Horas/semana**	**Valor Mensal R$**
PEDIATRIA	01	20	4.300,00

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 17 de maio de 2017.
Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli - Diretora Executiva Geral.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 020/2017
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL**, no CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial sito a Rua XV de Novembro, 57 no Município de Pederneiras.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038**,** em dias úteis, ou através do site: **http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx** ou através do email: **fundacao.saude@bauru.sp.gov.br** entre os **dias 19/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os **dias 09/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL			
Área	**Nº Profissionais**	**Horas/semana**	**Valor R$**
TERAPIA OCUPACIONAL	01	30	3.000,00

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 17 de maio de 2017.
Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli - Diretora Executiva Geral.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 021/2017
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE UROLOGISTA**, no Centro de Saúde do Homem, na Av. Bernardino Flora Furlan, 1877 - Distrito Industrial VII, Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038**,** em dias úteis, ou através do site: **http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx** ou através do email: **fundacao.saude@bauru.sp.gov.br** entre os **dias 19/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os **dias 09/05/2017 a 02/06/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	**Nº Profissionais**	**Horas/semana**	**Valor Mensal R$**
UROLOGISTA	01	10	5.000,00

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 17 de maio de 2017.
Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli - Diretora Executiva Geral.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Eric Édir Fabris
Presidente

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem

no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição
2954	2015	2.295.630-27
2542	2017	4.998.758-73
2507	2017	4.004.214.89
5720	2016	4.884.640-80
5854	2016	4.426.873-64
2282	2017	5.008.500-76
2085	2017	1.248.500-12
2245	2017	5.510.919-27
1142	2017	4.638.500-42
6061	2009	4.421.062-23
2197	2017	5.500.146-44
2231	2017	5.500.116-21
2209	2017	5.500.153-75
2204	2017	5.500.152-94
2241	2017	5.500.155-37
8856	2006	4.403.700-91
7401	2011	4.403.700-91
8026	2011	2.469.200-10
6278	2007	4.413.450-16

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/2012
Processo Administrativo nº 4569/2012-DAE
Pregão Presencial nº 032/2012-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.
Objeto: a-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/2012, por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu vencimento, sendo o seu término previsto para 09/08/2017, nos termos do art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações;
b-) A alteração na taxa de administração indicada no Contrato nº 039/2012, com alteração da Cláusula 2.2.2 do instrumento, passando de -1,05% (um vírgula zero cinco por cento negativo) para -4,11% (quatro vírgula onze por cento negativo), a taxa de administração, visando demonstrar a vantajosidade da prorrogação.
Nota de Empenho Estimativo nº 949, de 04 de maio de 2017, no valor de R$ 977.675,85 (Novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Assinatura: 04/05/2017

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações
Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 793/2017 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 032/2017 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ácido Sulfúrico 78% para uso no tratamento de água, **conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**
Data de recebimento das propostas: até 01/06/2017, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 01/06/2017, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 01/06/2017, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo
Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiola

Processo Administrativo nº 6892/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2017 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ácido Fluossilícico para fluoretação de água, **conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**
Data de recebimento das propostas: até 02/06/2017, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 02/06/2017, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 02/06/2017, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Renan Sampaio Oliveira
Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

CONCURSO PÚBLICO
SERRALHEIRO
DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a desclassificação do candidato **Sr. Marco Rogério Leal Gomes**, CPF 093.374.678-44 classificado em 5º lugar para o cargo efetivo de SERRALHEIRO, por não comparecimento no prazo estipulado na convocação, conforme item 3, letra "a", e item 5 do Capítulo X- Do Provimento do Cargo, do Edital 03/2013-DAE, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 12.749/2012-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 15 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
AJUDANTE DE OBRAS
DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a desclassificação do candidato **Sr. Paulo Ricardo de Matos**, CPF 384.041.498-95, classificado em 6º lugar para o cargo efetivo de AJUDANTE DE OBRAS, conforme item 3, letra "d" do Capítulo X- Do Provimento do Cargo, e item 2.2 do Capítulo XI- Das Disposições Finais, do Edital 09/2014-DAE, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6.114/2013-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 15 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a desclassificação do candidato **Sr. Rogério Luiz de Souza**, CPF 248.761.748-90, classificado em 3º lugar para o cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, por não comparecimento no prazo estipulado na convocação, conforme item 3, letra "a", e item 5 do Capítulo X- Do Provimento do Cargo, do Edital 01/2015-DAE, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 1.024/2015-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 15 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a desclassificação do candidato **Sr. Denis Correa Fileti**, CPF 338.917.808-26, classificado em 6º lugar para o cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, por não comparecimento no prazo estipulado na convocação, conforme item 3, letra "a", e item 5 do Capítulo X- Do Provimento do Cargo, do Edital 01/2015-DAE, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 1.024/2015-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 15 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a desclassificação do candidato **Sr. Carlos Andre Zequi Marques**, CPF 372.722.328-62, classificado em 7º lugar para o cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, por não comparecimento no prazo estipulado na convocação, conforme item 3, letra "a", e item 5 do Capítulo X- Do Provimento do Cargo, do Edital 01/2015-DAE, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 1.024/2015-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 15 de maio de 2017.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP
Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
101.515	625/17	Deferido	21/03/17

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 17 de Maio de 2017.

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
5102/2015	Fernanda Aparecida dos Santos Soares	Análise de vazamento
5282/2016	Solange Elizabeth da Silva	Análise de conta
5486/2015	Luci Aparecida Dourado Marques	Retomada de parcelamento
3750/2016	Neuza Antunes Oliveira	Análise de vazamento
4644/2016	Ari Euclides Acosta	Análise de contas
5385/2016	Karim Fernanda Marques	Análise de contas
5614/2016	Maria Aparecida Ferrari Brighenti	Análise de contas
5710/2016	Gilmar Oliveira Rocha	Análise de vazamento e restituição
6058/2016	Elisabete Rodrigues Antunes	Análise de conta
6101/2016	Robison Thomaz Ribeiro	Análise de conta
6214/2016	Maria Gisely de Melo da Fonseca	Análise de conta
6288/2016	Bruno José Monteiro Simanovicius	Análise de vazamento
6769/2016	Adilson Reginato	Análise de conta
6804/2016	Jose Vieira	Análise de conta
6860/2016	Erika Marques	Análise de conta
6953/2016	Regina Farias da Silva	Análise de conta
7041/2016	Leandro José Marques Tripodi	Análise de vazamento

7134/2016	Lourdes de Jesus Martinele	Análise de conta
7147/2016	Marcos Antonio Bernardo Junior	Análise de conta
106/2017	Aparecida de Fatima Rosa Pereira de Abreu	Análise de conta
302/2017	Tania Garcia	Análise de conta
390/2017	Raul Rene Varas Junior	Análise de conta
497/2017	Jairo de Freitas	Análise de conta
520/2017	Patricia de Souza Costa	Análise de conta
666/2017	Annibal Caetano Martins	Análise de conta
765/2017	Airton Mussi	Análise de vazamento
776/2017	Fabio Luiz Cardoso Cimadon	Análise de conta
909/2017	Marcos Albano de Oliveira	Análise de conta
1084/2017	Renato Silva Godoy	Análise de vazamento
1555/2017	Celso Henrique Ferraz de Costa	Análise de vazamento e restituição
1615/2017	Jose Luiz Domeneghetti	Análise de vazamento
1847/2017	Aleksei Wallace Pereira	Análise de vazamento
1942/2017	Jhonny de Araujo Oliveira	Análise de vazamento
1945/2017	Marcilio Brosque	Análise de vazamento
1946/2017	Daniel Santiago de Andrade	Análise de vazamento
1960/2017	Jose Fernandes	Análise de vazamento
1961/2017	Jose Antonio Florencio de Oliveira	Análise de vazamento
2074/2017	Paulo Roberto dos Santos	Baixa de pagamento
2536/2017	Manoel Alves Monteiro	Análise de vazamento
2547/2017	Patricia Aparecida Custodio Chaves	Análise de vazamento

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3847/2016	Robson de Facio Faria	Análise de vazamento
6051/2016	Marco Antonio Gaspar	Análise de vazamento
2420/2017	Duarte Burnoto	Isenção da compra do hidrômetro

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4205/2015	Celia Satorelli Heilborn	Análise de vazamento
4663/2015	Jose Moacir Ferreira	Análise de vazamento
5913/2015	Dirceia D. Barreta Laranja	Análise de conta
2055/2016	Regina Celia Levote	Análise de conta
3477/2016	Katia Cristina Barbosa Schiavolin	Análise de conta
3730/2016	Celso Mitsuru Kodima	Análise de conta
116/2017	Lucas Henrique Falsetti	Análise de vazamento

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES

À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4339/2015	Bento Ernesto Vidotti	Análise de vazamento

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Servimo-nos do presente para informar que para prosseguimento do processo, se faz necessário a apresentação dos documentos solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, sob pena de indeferimento do processo. O protocolo poderá ser efetuado no Setor de Atendimento ao Público, junto ao Poupatempo, sito à Avenida Nações Unidas 4-44 esquina com a Rua Inconfidência, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 13h.

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4196/2015	Alessandra da Silva	Declaração do consumidor da ocorrência do vazamento e nota fiscal/ declaração do prestador de serviço descrevendo o serviço executado indicação do o material utilizado e data do conserto
4227/2015	Roseli Maria Lipu Silva	Nota fiscal/declaração do prestador de serviço descrevendo o serviço executado com indição do o material utilizado.
4557/2015	Luiz Nicodemo Amaro	nota fiscal/declaração do prestador de serviço descrevendo o serviço executado e data do conserto
5513/2015	Arthur Nelson Espontão	declaração do prestador de serviço descrevendo o serviço executado

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/17 - PROCESSO Nº 3968/17

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/17 - Processo nº 3968/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **31/05/2017** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de materiais de higiene, limpeza e descartáveis,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 18 de maio de 2017.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/17 - PROCESSO Nº 1378/17

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/17 - Processo nº 1378/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **01/06/2017** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **pedra nº 02 e pedra nº 03,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 18 de maio de 2017.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/17 - PROCESSO Nº 3554/17

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/17 - Processo nº 3554/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **01/06/2017** às **14 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **FORNECIMENTO de refeição (marmitex),** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 18 de maio de 2017.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/17 - PROCESSO Nº 2434/17

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/17 - Processo nº 2434/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **01/06/2017** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de seguro de viaturas da EMDURB,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 18 de maio de 2017.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2017 – Processo nº 2010/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o credenciamento das empresas participantes: **OLGA MARIA COSTA CARMONA EPP.**, **FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA. EPP.**, **ALLAN RODRIGUES SILVA ME.** e **LP ZIGLIO COMÉRICO E SERVIÇOS LTDA. EPP.,** após abertura do envelope nº 01 "Proposta de Preço" , as propostas apresentadas pelas empresas **FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA. EPP**., e **LP ZIGLIO COMÉRICO E SERVIÇOS LTDA. EPP.,** foram **DESCLASSIFICADAS** em virtude do não atendimento às condições estipuladas no Edital de Licitação, Descrição Detalhada e especificação do objeto, anexo I, item I, Gabinete e fonte, onde a descrição solicitada é com **Altura de 2U**, e os licitantes apresentaram a proposta com **apenas 1U.,** o qual após encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar para

a empresa **OLGA MARIA COSTA CARMONA EPP.**, **o item Único.** 2º (segundo) lugar para a empresa ALLAN RODRIGUES SILVA ME., o item Único. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa classificada em 1º lugar, o qual a foi análise da documentação apresentada a pregoeira resolveu habilitá-la. Perguntado aos participantes da intenção de recurso quanto à classificação e habilitação, sendo a resposta negativa a pregoeira resolveu declará-la vencedora.
Objeto: Aquisição de **Servidor de rede e/ou dados.**

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Total
01	001	Un.	Servidor de Dados, conforme detalhadamente descrito e especificado no termo de referência à fl. 03/04.	LENOVO System X3650 M5	R$ 29.775,00

Valor Total: R$ 29.775,00 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.
Bauru, 18 de maio de 2017.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/17
Processo n.º 9113/16 - Pregão Registro de Preços nº 102/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA – ME.
Objeto: A EMDURB E A COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 65 da Lei nº 8666/93, art. 14 do Decreto Municipal nº 10.185/06 e cláusula XV do Edital de Licitação, alterando/adequando a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo o preço do item 33, para que este fique dentro da média praticada, conforme quadro demonstrativo abaixo. Referida alteração no valor é necessária devido à pesquisa de preços no mercado (anexo ao processo), onde foi constatado que o valor do item em epígrafe, inicialmente registrado na Ata encontra-se acima da média praticada, os demais itens da Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer alteração. Fica pactuado que em razão da adequação do preço do Item nº 33, constante na cláusula primeira que o impacto econômico financeiro terá o seguinte reflexo:

Item 33				
VELA 5154974-01				
Quantidade Estimada (UN)	Valor inicial	Valor Total	Qtde Utilizada (UN)	SALDO EXISTENTE (UN)
500	R$ 14,16	R$ 7.080,00	00	500
Valor com adequação	Valor do saldo sem adequação	Valor do saldo com adequação	Redução total no valor do objeto	
R$ 13,33	R$ 7.080,00	R$ 6.665,00	*- R$ 415,00*	

As despesas decorrentes deste impacto financeiro serão suportadas por verbas próprias da CONTRATANTE. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no contrato em epigrafe, que não foram atingidas por este ou outro aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinatura: 15/05/2017
Bauru, 18 de maio de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017
Processo nº 1298/2017 – Inexigibilidade de Licitação Art. 25 da Lei 8.666/93.
Contratante: EMDURB – Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – EP.
Objeto: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento estimado de 90.000 (noventa mil) unidades de vale-transporte das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do vale-transporte o valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), perfazendo, pelas 90.000 (noventa mil) unidades o valor total de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), que será suportado por recursos da própria CONTRATANTE.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Condições de Pagamento: os pagamentos serão efetuados no ato da entrega do objeto.
Assinado: 15/05/2017
Bauru, 18 de maio de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017
Processo nº 1342/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017.
Contratante: EMDURB – Contratada: CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA ME.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de confecção e entrega de material gráfico, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
04	15.000	un.	UTILIDADE PÚBLICA SOBRE TRÂNSITO tamanho 30x21cm, papel couchê 90gr/m2 4 cores frente/verso 2 dobras	R$ 0,07	R$ 1.050,00
06	1.500	Blocos	Recibo de venda de talões de Área Azul: Blocos 50x2, 1 via em sulfite 56 gr/m², 2ª via em papel jornal, tamanho 15x13 cm, 1 cor/ frente com numeração, em embalagens com 200 blocos e destacada a numeração contida.	R$ 1,80	R$ 2.700,00
Valor Total dos Itens				**R$ 3.750,00**	

Vigência: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.
Assinado: 25/04/2017
Bauru, 18 de maio de 2017.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 016/2017 – Processo nº 3095/2017
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o credenciamento das empresas participantes: CARMEN LUCIA REQUENA ME e RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME, após abertura do envelope nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de lances, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar para a empresa CARMEN LUCIA REQUENA ME, os itens 04, 05, 06 e 07 e em 1º (primeiro) lugar para a empresa RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME, os itens 01, 02, 03 e 08. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas em 1º lugar, o qual a foi constatada a restrição na comprovação de REGULARIDADE FISCAL da empresa CARMEN LUCIA REQUENA ME, quanto à Certidão prevista na cláusula 6.2.2, letra "f", e considerando que a mesma se enquadra como ME/EPP, conforme declaração juntada aos documentos apresentados, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que a proponente foi declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da pregoeira, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva, com efeito de negativas, nos termos da cláususla 7.4.5.1 do edital, o qual esta apresentou a referida certidão, restando as empresas habilitadas.
Objeto: Eventual aquisição de bacias, lavatório, coluna, válvula, engate, anel vedação, tubo ligação e bacia para caixa acoplada:

itens	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor unitário	MARCA	Valor Total
1	20	Un.	BACIA CONV. ACESSO S/ ABERTURA CONFORT RB CP-49CM AT 44 CM GL-36C	**232,00**	INCEPA	4.640,00
2	20	Un.	LAVATÓRIO ACESSO PLUS BCO 60X38CM	**192,00**	INCEPA	3.840,00
3	20	Un.	COLUNA SUSP ACESSO PLUS BRANCA	**97,00**	INCEPA	1.940,00
4	20	Un.	VALVULA LAVATORIO C/ LAD S/ UNHO CR 1603	**17,00**	MW	340,00
5	20	Un.	ENGATE FLEX PLENA 1/2X40CM 20	**3,48**	HIGIBAN	69,60
6	20	Un.	ANEL VEDAÇÃO VEDANEL C/ GUIA UB002 PULVITEC	**8,50**	BLUKIT	170,00
7	25	Un.	TUBO LIGAÇÃO CR AJUST 2535	**23,00**	V.RICA	575,00
8	25	Un.	BACIA PARA CAIXA ACOPLADA ACESSO PLUS BRANCA AT-44 CP-63 LG-36	**400,00**	INCEPA	10.000,00
TOTAL DOS ITENS VENCEDORES DE CADA EMPRESA				**R$ 21.574,60**		

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.
Bauru, 18 de maio de 2017.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 013/2017 – Processo nº 2767/2017
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o credenciamento das empresas participantes **CARMEN LUCIA REQUENA-ME** e **RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME**, após abertura do envelope nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de lances, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar para a empresa **CARMEN LUCIA REQUENA-ME**, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29. 1º (primeiro) lugar para a empresa RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME, os itens 12,19 e 25. 2º (segundo) lugar para a empresa CARMEN LUCIA REQUENA-ME, os itens 12,19 e 25. 2º (segundo) lugar para a empresa RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27 e 28. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas em 1º lugar, o qual após análise da documentação apresentada a pregoeira resolveu habilitá-las e declara-las vencedoras
Objeto: Eventual aquisição de dobradiça, fechadura, galão térmico, manta asfáltica, massa plástica, cuba de louça, impermeabilizante, elemento vazado de cerâmica, cadeado, telha, piso cerâmico, trinco, gesso em pó e porta cadeado, conforme especificações abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Descrição Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	40	Un.	Disjuntor Termomagnético 16 A	JNG-DIN	R$ 6,78	R$ 271,20
02	50	Un.	Disjuntor Termomagnético 20 A	JNG-DIN	R$ 6,78	R$ 339,00
03	50	Pc.	Disjuntor Termomagnético 32 A modelo Din	JNG-DIN	R$ 6,78	R$ 339,00
04	50	Un.	Disjuntor Termomagnético 32 A	JNG-DIN	R$ 6,78	R$ 339,00
05	35	Un.	Disjuntor Termomagnético 50 A	JNG-DIN	R$ 8,60	R$ 301,00
06	50	Un.	Espelho 4x2 tampa cega	TRAMONTINA	R$ 1,30	R$ 65,00
07	50	Un.	Espelho cego para condulete 4x2	TRAMONTINA	R$ 2,55	R$ 127,50
08	60	Un.	Espelho para tomada 4x2	TRAMONTINA	R$ 1,30	R$ 78,00
09	50	Un.	Espote plástico c/soquete de porcelana	JM	R$ 4,00	R$ 200,00
10	350	Rl.	Fita isolante 20 mts antichama	L&C	R$ 4,05	R$ 1.417,50
11	260	Un.	Fita isolante 20 mts para isolação ate 750 v	L&C	R$ 4,35	R$ 1.131,00
12	50	Rl.	Fita isolante alta fusão	3M	R$ 18,55	R$ 927,50
13	60	Pc.	Haste terra 5/8″x2,44 c/ conector	LBM	R$ 20,10	R$ 1.206,00

14	65	Un.	Interruptor 2 teclas bipolar sistema x	PERLEX	R$ 35,90	R$ 2.333,50
15	60	Un.	Interruptor 1 tecla paralelo sistema x	PERLEX	R$ 8,50	R$ 510,00
16	60	Un.	Interruptor 1 tecla bipolar sistema x	PERLEX	R$ 16,00	R$ 960,00
17	60	Un.	Interruptor 1 tecla simples sistema x	PERLEX	R$ 6,50	R$ 390,00
18	60	Un.	Interruptor 2 teclas simples de embutir	PERLEX	R$ 7,75	R$ 465,00
19	50	Un.	Interruptor bipolar de embutir	ILUMI	R$ 14,65	R$ 732,50
20	50	Un.	Plugue 2P Porcelana 30 A	L&C	R$ 16,73	R$ 836,50
21	150	Un.	Soquete porcelana E-27	MORUMBI	R$ 1,95	R$ 292,50
22	350	Pc.	Soquete com rabicho	ILUMI E 27	R$ 1,70	R$ 595,00
23	300	Un.	Soquete de pressão para lâmpada	REDY	R$ 1,31	R$ 393,00
24	150	Un.	Soquete porcelana E-40	BRASFORT	R$ 6,58	R$ 987,00
25	100	Un.	Tomada 2P porcelana 30 A	FAME	R$ 14,13	R$ 1.413,00
26	80	Un.	Tomada fêmea para extensão	PERLEX	R$ 2,41	R$ 192,80
27	50	Un.	Tomada universal 2P + t s / placa	PERLEX 10 A	R$ 4,82	R$ 241,00
28	70	Un.	Tomada universal interna com espelho	PERLEX 10 A	R$ 4,74	R$ 331,80
29	70	Un.	Tomada universal sistema x	PERLEX 10 A	R$ 8,14	R$ 569,80

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.
Bauru, 18 de maio de 2017.
Comissão de Licitação.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/16
Processo nº 1232/16 – Pregão Registro de Preços nº 007/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de tinta para demarcação viária e solvente, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	1500	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Branca, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPERCRIL	R$ 246,75	R$ 370.125,00
02	900	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPERCRIL	R$ 262,50	R$ 236.250,00
05	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Vermelha, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPERCRIL	R$ 277,83	R$ 83.349,00
06	1500	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Branca, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	ACQUA-PLAST	R$ 250,00	R$ 375.000,00
07	900	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Amarela, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	ACQUA-PLAST	R$ 253,00	R$ 227.700,00
10	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Vermelha, conforme ABNT NBR 13699:2012.	ACQUA-PLAST	R$ 257,00	R$ 77.100,00
11	600	Latas de 18 litros	Solvente (diluente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros, para diluição de tinta de demarcação viária à base de resina acrílica.	INDUSOLVE	R$ 152,90	R$ 91.740,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.461.264,00**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 12/05/2016
Bauru, 18 de maio de 2017.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária
- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios:
Segunda à Sexta das 08h às 12h.
- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
Presidência
-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-marcossilva@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa
-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

Divisão Previdenciária

Informamos que os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes do mês de abril, não realizaram o recadastramento anual, portanto terão os benefícios suspensos: proventos (pagamento), até a regularização da situação junto a FUNPREV.

Matricula	Nome
9482	CLAUDIA ANTONIO DE OLIVEIRA
134494	EUGENIO RODRIGUES DE ALMEIDA
8958	IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA
101346	LARISSA EREIRA DE GODOY
700246	MARIA LEONOS DA SILVA LOPES
13711	RITA DE CASSIA RODRIGUES FAUSTINO
108	SANDRA REGINA PIMENTA

Bauru, 18 de maio de 2017

Portaria da Presidência
Portaria nº 182/2017: O Presidente da FUNPREV aceita o pedido de renúncia da Sra. Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira, R.G. nº 8.858.739-3, do Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores

Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, a partir de 24/04/2017, conforme procedimento administrativo nº 1490/2017-FUNPREV.
Bauru, 16 de maio de 2017.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2.823**, do(a) Sr.(a) **GABRIEL LUIZ FIORAVANTI**, portador(a) do **CPF 404.741.928-14**, classificado(a) em 3º lugar no Processo Seletivo (Edital nº 01/2016), realizado para credenciamento de ESTAGIÁRIOS na área de **JORNALISMO**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** da 3º classificado, fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **JORNALISMO**, na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **LUCAS ARANTES ZANETTI**, portador(a) do **CPF 430.281.638-45**, classificado(a) em 4º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **JORNALISMO**, edital nº 01/2016. Este(a) deve comparecer ao **Centro de Integração Empresa – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.
Bauru, 17 de maio de 2017.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-049/2017 – PROMOVENDO – por progressão – o(a) Senhor(a) **DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO**, ocupante do cargo em efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, para o padrão 14D, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1725
De 16 de maio de 2017

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor APARECIDO OSVALDO SEVILHANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor APARECIDO OSVALDO SEVILHANO

Parágrafo Único - A entrega do referido título poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de maio de 2017.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário

ROGER BARUDE CAMARGO
2º Secretário

Projeto de iniciativa dos Vereadores
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA E ROGER BARUDE

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROJETOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 15 DE MAIO DE 2017

Proc. nº	Assunto
076/17	Projeto de Lei nº 34/17, que altera a Lei nº 5077, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Lei nº 6778, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre funções e deveres da Administração Tributária Municipal e a Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.
077/17	Projeto de Lei nº 36/17, que cria 70 (setenta) cargos efetivos de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil no Plano de Cargos, Carreiras e Salário - PCCS da Educação, Lei nº 5999, de 30 de novembro de 2010.
078/17	Projeto de Lei nº 37/17, que institui presunções de omissão de receita em relação à atividade de prestação de serviços, para fins de apuração e lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.
079/17	Projeto de Lei nº 38/17, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, exercício de 2017.
080/17	Projeto de Lei nº 39/17, que autoriza a suplementação de recursos através de transferência no orçamento do Município, exercício de 2017.
081/17	Projeto de Lei nº 40/17, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Parcelamento Extraordinário, destinado ao incentivo e à promoção da regularização dos créditos de ISSQN devidos a título de substituição, mediante a permissão temporária.
082/17	Projeto de Lei nº 41/17, que autoriza a suplementação de recursos através de remanejamento e transposição da Secretaria Municipal de Saúde no orçamento, exercício de 2017.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição do Controle Interno da Câmara Municipal de Bauru, do Sistema de Controle Interno, sua estruturação, competência e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da Câmara Municipal de Bauru o Sistema de Controle Interno e o cargo de Controlador Interno, função gratificada, padrão 19-A, a ser ocupado exclusivamente por servidor efetivo e integrante do quadro permanente, observando o quanto estabelecido nesta Lei.

§ 1º - Para efeitos desta Lei, considera-se Controle Interno o conjunto de métodos e processos adotados com a finalidade de comprovar atos, impedir erros, fraudes e otimizar a eficiência administrativa do Poder Legislativo.

§ 2º - Tem por objetivo o Controle Interno avaliar a ação administrativa na gestão fiscal da Edilidade, por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade fiscal, legitimidade, impessoalidade, moralidade, probidade, economicidade e publicidade do ato.

Art. 2º - São as atribuições do Controle Interno:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução das metas do orçamento da Câmara, no mínimo, uma vez ao ano;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal e examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
III - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, economicidade e razoabilidade;
IV - exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de caução e fianças;
V - exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";
VI - realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
VII - acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, excetuadas as nomeações para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e designações para função gratificada;
VIII - verificar os atos de aposentadoria para posterior registro junto ao Tribunal de Contas;
IX - comunicar ao Presidente da Câmara qualquer ilegalidade fiscal ou ato contratual, a fim de que o mesmo adote as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados;
X – informar as Diretorias quanto aos prazos para remessa de informações junto ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e fiscalizar o seu fiel cumprimento.

Parágrafo único - Relacionar-se com o Controle Interno do Poder Executivo Municipal, no que se

refere às instruções e orientações normativas de caráter técnico-administrativo, que tenham como objetivo a proteção do patrimônio público contra erros, fraudes e desperdícios de recursos financeiros ou de má gestão.

Art. 3º - São instrumentos do Controle Interno:

I – os orçamentos;
II – a contabilidade;
III – a auditoria.

§ 1º - Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e instrumentos operacionalizador desta função de gestão.

§ 2º - A contabilidade, no sistema de Controle Interno, deve ser organizada com a finalidade de acompanhar:

I – a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiros e gerencial;
II – as operações extra-orçamentárias, de natureza financeira ou não.

§ 3º - A auditoria tem por função:

I – verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
II – prevenir danos e prejuízos ao patrimônio

Art. 4º - As atribuições da Controladoria serão exercidas pelo Controlador Interno, nomeado dentre os servidores efetivos, que possuam qualificação a seu desiderato, recebendo gratificação de 30,8%, nos termos da Resolução nº 334/97.

§ 1º - Para o desempenho de suas atribuições, o Controlador Interno poderá emitir instrução normativa a ser observada pela a administração da Câmara Municipal, para, especificadamente, melhorar o exercício das suas atribuições, estando-lhe impedido a delegação de suas obrigações a terceiros.

§ 2º - A designação para a função de confiança de Controlador Interno, por parte do Presidente da Câmara, deverá recair em servidor efetivo, concursado, pertencente ao Quadro de Servidores da Edilidade, que, preferencialmente, tenha capacitação técnica e profissional para o exercício da função na área de administração, gestão administrativa, economia, contabilidade (superior ou técnico) ou direito.

§ 3º - Não poderão ser nomeados para o Cargo de Controlador Interno, os servidores que:

I – sejam contratados por excepcional interesse público;
II - estiverem em estágio probatório, salvo quando não houver servidor estável;
III - tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;
IV - exerçam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional.

Art. 5º - Constituem-se garantias e prerrogativas do ocupante do cargo de Controlador Interno e dos servidores que venham a integrar posteriormente a Controladoria:

I - independência profissional para o desempenho das atividades;
II - acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das suas funções;
III - o exercente da função gratificada de Controlador Interno não poderá ser exonerado, no período mínimo de 01 (um) ano a contar da sua nomeação, salvo por conduta incompatível com as atribuições e deveres da Controladoria Interna e do serviço público municipal.

§ 1º - O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da controladoria no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º - O servidor que atuar na Controladoria deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 3º - Os documentos e ações de auditoria do Controle Interno estarão disponíveis a consulta por todos os vereadores da casa legislativa.

Art. 6º - Para o cumprimento das atribuições previstas nesta lei, a Controladoria determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditorias sobre a gestão dos recursos da Câmara Municipal.

Art. 7º - O Relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Legislativo e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos previstos, respectivamente, nos artigos. 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000, serão assinados, em conjunto, pelo Controlador Interno.

Art. 8º - A controladoria cientificará, mensalmente, o Presidente do Poder Legislativo, sobre o resultado das suas respectivas atividades, devendo conter, no mínimo:

I - as informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes do orçamento da Câmara Municipal;
II - apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos repassados à Câmara Municipal.

Art. 9º - Constatada irregularidade ou ilegalidade fiscal, contratual, contábil, financeira ou orçamentária pela Controladoria, esta cientificará a autoridade responsável para a tomada de providências no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo, sempre, proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos apontados.

§ 1º - Não havendo a regularização ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal, e, devidamente arquivado, permanecendo à disposição do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - Em caso de não serem tomadas as providências pelo Presidente da Câmara Municipal para a regularização da ocorrência descrita no prazo de 60 (sessenta) dias, a Controladoria comunicará o fato ao Tribunal de Contas do Estado e quando for o caso ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária do Controlador Interno.

Art. 10 - A Controladoria participará, obrigatoriamente:

I - dos processos de expansão da informatização da Câmara Municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;
II – da, eventual, implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total na administração municipal.

Art. 11 - O servidor nomeado na função de Controlador Interno, deverá ser incentivado a receber treinamentos específicos e participação em cursos, visando o aprimoramento de suas funções.

Art. 12 - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com o orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de maio de 2017.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário

ROGER BARUDE
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por escopo a criação do Sistema de Controladoria Interna e da função gratificada de Controlador Interno, nos exatos termos em que determina os artigos 31; 70 e 74 da Constituição Federal e artigo 35 da Constituição Bandeirante, bem como nos termos do parágrafo único do artigo 54 e artigo 59 da Leis de Responsabilidade Fiscal e artigo 26 da Lei Complementar nº 709/93.

Com efeito, a institucionalização e implementação do Sistema de Controle Interno não é somente uma exigência das Constituições Federal e Estadual, mas também uma oportunidade para dotar a administração pública de mecanismos que assegurem, entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais, a proteção de seu patrimônio e a otimização na aplicação dos recursos públicos, garantindo maior eficiência e probidade dos seus atos.

Bauru, 15 de maio de 2017.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário

ROGER BARUDE
2º Secretário

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE MAIO DE 2017

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e construção de calçada no terreno localizado defronte ao imóvel 06-26 da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da quadra 12 da Rua Frederico Herrera, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de veículo abandonado localizado na quadra 10 da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na quadra 01 da Rua Ricardo Pezzan, Quinta Ranieri.

CHIARA RANIERI BASSETTO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução e limpeza da boca de lobo localizada na quadra 03 da Rua Alfredo Ruiz, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na quadra 09 da Avenida

Nuno de Assis, Jardim Bela Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina das Ruas Alto Juruá e São Paulo, Vila Seabra.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Paulino Raphael, Jardim América.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Afonso Simonetti, Vila São João da Boa Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área pública localizada no cruzamento entre as Ruas Aviador Mário Fundagem Nogueira e Lázaro Rodrigues, Parque Jardim Europa.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas nas áreas públicas localizadas nas quadras 03 da Rua dos Pedreiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e 35 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada no cruzamento entre as Ruas Cuba e Pascoal Abiuzzi, Vila Giunta.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga exclusiva para pessoa com deficiência defronte ao imóvel 01-30 da Rua Alto Acre, Jardim Bela Vista.

FRANCISCO CARLOS DE GOES
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do trecho localizado entre o final da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Rodovia Cezário José de Castilho.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 12 e 13 da Rua Manoel Mendes Caetano e na única quadra da Rua João José da Gama, Novo Jardim Pagani.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 a 08 das Ruas Felício Atala, 01 a 05 da Luiz Svizzero, 04 a 06 da Silas Vicente de Toledo Piza, Jardim Flórida; 01 e 02 da Issac Bobra e 03 a 10 da Avenida Darcy Cesar Improta, Núcleo Eldorado.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para implantação de redutor de velocidade na quadra 03 da Rua Joaquim Gomes de Faria, Jardim Ivone.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos nas calçadas da Praça Portugal, Jardim Estoril IV.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de veículo comercial abandonado (van) localizado na quadra 03 da Rua José Fernandes, Vila Samaritana.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore localizada defronte ao imóvel 12-39 da Rua Capitão Gomes Duarte, Vila Santa Clara.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno e calçada localizados na esquina da quadra 12 da Rua Pedro Fernandes com a Rua José Miguel, Jardim Paulista.

LUIZ CARLOS BASTAZINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a mudança de três postes de iluminação pública que se encontram implantados no meio da via na quadra 03 da Rua Maria Francisca Pereira, Parque Roosevelt.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de quadra poliesportiva na Vila Garcia, com o intuito de atender ao Jardim Marília, Jardim TV e demais bairros vizinhos.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Dezessete, quadra 03 da Rua Raimundo Expedito da Silva, quadra 01 da Rua José Paulino Neto e quadras 02 a 05 da Rua Luiz Rosa de Lima e toda extensão da Rua Yoshizo Shibata, Jardim TV.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na Rua dos Motoristas, próximo ao cruzamento com a Rua dos Pedreiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura da linha Pousada-Campus defronte ao portão do Lar Escola Rafael Maurício, localizada na Rodovia Cezário José de Castilho, Km 346,6, Quinta da Bela Olinda.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre a Rua Gérson França e a Avenida Duque de Caxias, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição das tampas das bocas de lobo existentes nas quadras 05 e 06 da Rua Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua José Miguel, Vila Nipônica.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 11 a 13 da Rua Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Rodolfina Dias Domingues, Vila São João do Ipiranga.

MANOEL AFONSO LOSILA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com iluminação defronte ao imóvel 03-24 da Rua Gutemberg de Campos, Jardim Marambá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na esquina da quadra 11 da Rua Moysés Leme da Silva com a Rua Aviadora Anésia Pinheiro Machado, Jardim América e da quadra 03 da Rua Gutemberg de Campos, Jardim Marambá.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para melhorias do trânsito nos cruzamentos entre as Ruas Castro Alves e Albuquerque Lins, Vila Souto; Bernardino de Campos e Alice Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara e Professor Noracylde Lima e a Avenida Castelo Branco, Vila Nova Paulista.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo entre as quadras 05 e 06 das Ruas Professor Noracylde Lima, Vila Nova Paulista e 07 da Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 02-09 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 03-13 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão das Ruas Júlio Soubihe, Carmen Sílvia Rodrigues Baptistella, Quinta da Bela Olinda e Amadeu Cavalieri, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na esquina da quadra 08 da Rua Cussy Júnior com a Rua Virgílio Malta, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto nas quadras 02 e 03 da Rua Francisco Polido, Jardim Niceia.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Natal Fornazari, Tangarás e México, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada na Praça Panathlon, localizada na quadra 15 da Avenida Getúlio Vargas, Jardim América.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e reurbanização da Praça Guaracy Grillo (Praça dos Escoteiros), localizada na confluência das Ruas Doutor Armando Pieroni e Bartolomeu de Gusmão, Jardim América e na praça localizada na quadra 05 da Rua José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada em toda extensão do lado esquerdo, sentido bairro-centro, da Rua Dezesseis, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de mototáxis localizados entre a Avenida Rodrigues Alves e a Rua Bandeirantes e entre as Ruas Azarias Leite e Antônio Alves, Centro.

NATALINO DAVI DA SILVA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a existência de área pública disponível no conjunto habitacional de casas populares próximo às quadras 03 e 04 da Rua Ryowa Hokama, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do lado ímpar da quadra 16 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos entre as Ruas Joaquim Gonçalves Soriano e Vasco Pompermayer, Pousada da Esperança I; Itaro Hatore e José de Azevedo Maia e desta com a Paulo Húngaro, Vila São Paulo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de veículos abandonados localizados nas quadras 03 das Ruas Alzimiro Zenaro, Jardim Mendonça; 03 da Kanehiko Ijuim, Pousada da Esperança I; 01 da Benedito Vieira, Vila São Paulo e 01 a 04 da Jeso Contijo de Moraes, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um estádio distrital esportivo com campo de futebol, arquibancadas e vestiários na quadra 06 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I.

RICARDO PELISSARO LOQUETE
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 03 das Ruas José Pires de Camargo, 01 a 03 da Professor Nempuku Sato e em toda extensão da Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Lourenço Capriolli e Antônio Álvares Lopes, Jardim Olímpico.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que analise a possibilidade de instalação de contentores subterrâneos no município de Bauru, em especial na área central, a fim de melhorar a eficiência e economia nos serviços de limpeza pública.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações a respeito da frota de veículos de todas as Secretarias e Autarquias do município de Bauru.

SÉRGIO BRUM
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e a realização de operação tapa-buracos na esquina das quadras 05 e 06 da Avenida Lúcio Luciano, Parque Bauru.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores, capinação, limpeza e recuperação dos alambrados do terreno localizado ao lado do centro comunitário do Núcleo Residencial Presidente Geisel, entre as Ruas Antero Donnini, Justino Rodrigues e Barão de Itapetininga.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 04 da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.

TELMA GOBBI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção e reparos nos aparelhos da academia ao ar livre instalada no Bosque do Parque Boa Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 02-145 da Rua Professora Floripes Silveira de Souza, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva; nas quadras 07 das Ruas Triagem, Vila Nova Santa Luzia; 02 da Felício Atala e 01 a 03 da Luiz Svizzero, Jardim Flórida.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto do afundamento de solo na quadra 02 da Rua Bernardino Gobbi, Parque União.

YASMIM NASCIMENTO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de grade de proteção (guard-rail) em toda extensão da Avenida Nuno de Assis, em ambas as margens do Rio Bauru.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações quanto ao projeto de desfavelamento da comunidade do Jardim Europa.

CHIARA RANIERI BASSETTO, FRANCISCO CARLOS DE GOES, MANOEL AFONSO LOSILA E SÉRGIO BRUM
Moção de Aplauso ao Padre Luiz Antonio Lopes Ricci por ter sido nomeado o primeiro bispo bauruense.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**